



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA.  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital nº 001/2010, de 07 de janeiro de 2010

**A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização contida na Portaria Interministerial nº 102, de 12 de maio de 2009, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Saúde, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS destinado à contratação, por prazo determinado, para o preenchimento de 802 (oitocentos e duas) vagas, sendo 440 (quatrocentos e quarenta) para profissionais de nível superior destinadas à Gestão da Atenção à Saúde Indígena, e 362 (trezentas e sessenta e duas) para profissionais de nível médio, destinadas ao Apoio Administrativo e Suporte Operacional à Gestão da Atenção à Saúde Indígena, com fundamento no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e alterações, em conformidade com a Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 4.748, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, e legislação pertinente, bem como com as normas estabelecidas neste Edital.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado – PSS será regido por este Edital, seus Anexos e publicações disponíveis na página do certame no endereço [www.domcintra.org.br](http://www.domcintra.org.br) e sua execução caberá à Fundação Dom Cintra – FDC da Universidade Católica de Petrópolis.

1.2. O Processo Seletivo será composto de Provas Objetivas de caráter eliminatório e classificatório para todas as áreas de conhecimento, e de Análise de Títulos e/ou Experiência Profissional de caráter exclusivamente classificatório para as áreas de conhecimento de nível superior.

1.3. As provas serão realizadas, preferencialmente, nas capitais dos Estados e/ou Regiões Metropolitanas, no Distrito Federal, e nas demais cidades, conforme Anexo II.

1.4. Os candidatos aprovados serão contratados, por tempo determinado, pelo prazo de 1(um) ano, prorrogável por mais 1(um) ano, conforme o previsto na Lei nº 8.745/93.

1.5. O exercício das atividades de que trata este PSS dar-se-á nas localidades constantes no Anexo I do presente Edital, observada, para a contratação, a rigorosa ordem de classificação e o quantitativo de vagas oferecidas.

1.5.1. Caso não haja candidatos aprovados ou aptos em determinado Município/DSEI (Distrito Sanitário Especial Indígena) – Anexo I poderá a administração, conforme necessidade e conveniência, convocar candidatos de outro Município/DSEI, obedecendo à rigorosa ordem de classificação geral da área de atuação.

1.6. O presente Edital possui os seguintes Anexos:

- a) Anexo I – Quadro de Vagas por Município de Lotação/DSEI;
- b) Anexo II – Locais de Provas;
- c) Anexo III – Quadro de Provas;
- d) Anexo IV – Conteúdos Programáticos;
- e) Anexo V – Cronograma de atividades do PSS.

## 2. DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO/ÁREA DE CONHECIMENTO, DOS REQUISITOS, DAS ATRIBUIÇÕES, DAS REMUNERAÇÕES E DAS VAGAS

### 2.1. NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

#### 2.1.1. ÁREA DE ATUAÇÃO/ÁREA DE CONHECIMENTO: ÁREA DE SUPORTE OPERACIONAL À GESTÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA – NÍVEL MÉDIO

2.1.1.1. Requisito: Certificado ou diploma de conclusão de nível médio fornecido por Instituição de



Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - antigo 2º (segundo) grau completo.

2.1.1.2. Atribuições:

Atribuições específicas

Executar atividades de apoio administrativo relacionadas à redação de documentos oficiais, elaboração de pareceres, relatórios, textos, planilhas e gráficos; atender e orientar o público interno e externo; organizar arquivos e documentos, prestar apoio administrativo à gestão; registrar informações; operar sistemas informatizados e proceder às rotinas administrativas; executar outras atividades correlatas.

Atribuições gerais

Desenvolver as atividades de sua competência respeitando as diretrizes da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas e suas especificidades culturais;

2.1.1.3. Jornada de trabalho: 40 horas

2.2.1.4. Remuneração: R\$ 2.067,30 (dois mil e sessenta e sete reais e trinta centavos)

2.1.1.5. Vagas: 326

2.1.2. ÁREA DE ATUAÇÃO/ÁREA DE CONHECIMENTO: ÁREA DE APOIO ADMINISTRATIVO À GESTÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA - TÉCNICO EM CONTABILIDADE

2.1.2.1. Requisito: Certificado ou diploma de conclusão de curso técnico de contabilidade fornecido por Instituição de Ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de classe competente.

2.1.2.2. Atribuições:

Atribuições específicas

Contabilizar os valores liberados e aplicados; participar de trabalhos de tomadas de contas; organizar boletim de receitas e despesas; participar de perícias contábeis; examinar empenhos de despesas verificando a classificação e a existência de saldos nas dotações; elaborar demonstrativos relativos à execução orçamentária e financeira; auxiliar a emissão de repasses; realizar a prestação, acertos e ajustes de contas em geral; realizar cálculos financeiros e de custos, conciliação de contas, elaborar folha de pagamentos; auxiliar na feitura de levantamento, balancetes, balanços mensais e anuais das receitas e despesas; informar sobre consignações em favor de entidades consignatárias; colaborar na elaboração de plano de contas; executar outras tarefas correlatas.

Atribuições gerais

Desenvolver as atividades de sua competência respeitando as diretrizes da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas e suas especificidades culturais;

2.1.2.3. Jornada de trabalho: 40 horas

2.1.2.4. Remuneração: R\$ 2.067,30 (dois mil e sessenta e sete reais e trinta centavos)

2.1.2.5. Vagas: 36

## 2.2. NÍVEL SUPERIOR

Atribuições Gerais:

Desenvolver as atividades de sua competência respeitando as diretrizes do SUS e da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas e suas especificidades culturais; participar do planejamento, execução, monitoramento, avaliação de políticas e programas preconizados pelo Ministério da Saúde; organizar, coordenar e supervisionar programas e serviços; consolidar dados, analisar informações e emitir relatórios, pareceres e informes técnicos; operar sistemas informatizados e proceder rotinas administrativas; orientar processos de trabalho; acompanhar e supervisionar as ações de atenção à saúde executadas no âmbito do DSEI; realizar análise epidemiológica e propor medidas de enfrentamento de situação de risco; participar dos programas de capacitação e aprimoramento dos profissionais de saúde, particularmente nos de educação continuada; participar do processo de seleção de profissionais para atuação na saúde indígena.

2.2.1. ÁREA DE ATUAÇÃO/ÁREA DE CONHECIMENTO: GESTÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA - MEDICINA



2.2.1.1. Requisito: Certificado ou diploma de conclusão de Graduação em Medicina fornecido por Instituição de Ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de classe competente.

2.2.1.2. Atribuições:

Atribuições específicas

Prestar assistência aos indivíduos sob sua responsabilidade; valorizar a relação médico-paciente e médico-família, como parte de um processo terapêutico e de confiança; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; executar ações de atenção integral à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso; realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; supervisionar e acompanhar a assistência prestada aos pacientes indígenas, na rede de referência;

2.2.1.3. Jornada de trabalho: 40 horas

2.2.1.4. Remuneração: R\$ 2.643,28 (dois mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos)

2.2.1.5. Vagas: 38

## 2.2.2. ÁREA DE ATUAÇÃO/ÁREA DE CONHECIMENTO: GESTÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA - MEDICINA VETERINÁRIA

2.2.2.1. Requisito: Certificado ou diploma de conclusão de Graduação em Medicina Veterinária fornecido por Instituição de Ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de classe competente.

Atribuições:

Atribuições específicas

Planejar, supervisionar, coordenar e executar programas relativos à biologia e patologia animal, medidas de saúde pública no tocante a doenças antropozoonóticas e ações de saúde ambiental.

2.2.2.3. Jornada de trabalho: 40 horas/semanais

2.2.2.4. Remuneração: R\$ 2.643,28 (dois mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos)

2.2.2.5. Vagas: 2

## 2.2.3. ÁREA DE ATUAÇÃO/ÁREA DE CONHECIMENTO: GESTÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA - ENFERMAGEM

2.2.3.1. Requisito: Certificado ou diploma de conclusão de Graduação em Enfermagem fornecido por Instituição de Ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de classe competente.

Atribuições específicas

Realizar consultas de enfermagem; solicitar exames de rotina e complementares e prescrever medicações, conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde; coordenar tecnicamente a atuação da equipe formada pelos Auxiliares/Técnicos de Enfermagem e Agentes Indígenas de Saúde; participar do planejamento e execução das ações de saúde executadas no âmbito do Distrito Sanitário Especial Indígena - DSEI; planejar em conjunto com a área de assistência farmacêutica, a aquisição de medicamentos, materiais e insumos necessários para as ações de saúde;

2.2.3.3. Jornada de trabalho: 40 horas/semanais

2.2.3.4. Remuneração: R\$ 2.643,28 (dois mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos)

2.2.3.5. Vagas: 100

## 2.2.4. ÁREA DE ATUAÇÃO/ÁREA DE CONHECIMENTO: GESTÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA - NUTRIÇÃO



2.2.4.1. Requisito: Certificado ou diploma de conclusão de Graduação em Nutrição fornecido por Instituição de Ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de classe competente.

2.2.4.2. Atribuições:

Atribuições específicas

Planejar, implantar, coordenar, monitorar e avaliar ações de vigilância e segurança alimentar e nutricional; realizar consultas e tratamentos dietéticos; promover e monitorar a implantação e implementação do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional; supervisionar e avaliar as atividades de pré-preparo, distribuição e transporte de refeições e/ou preparações culinárias; avaliar e acompanhar o estado nutricional dos pacientes hospedados na CASAI (Casa de Saúde do Índio); orientar a elaboração de cardápios com base no costume alimentar tradicional indígena, para utilização na CASAI; prescrever suplementação nutricional para os pacientes indígenas, quando necessário; coordenar e supervisionar a distribuição de cestas básicas e suplementação alimentar, conforme diretrizes institucionais; apoiar projetos de sustentabilidade alimentar e iniciativas comunitárias; acompanhar os tratamentos dietéticos prescritos aos pacientes indígenas na rede de referência;

2.2.4.3. Jornada de trabalho: 40 horas/semanais

2.2.4.4. Remuneração: R\$ 2.643,28 (dois mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos)

2.2.4.5. Vagas: 37

#### 2.2.5. ÁREA DE ATUAÇÃO/ÁREA DE CONHECIMENTO: GESTÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA - FARMÁCIA

2.2.5.1. Requisito: Certificado ou diploma de conclusão de Graduação em Farmácia fornecido por Instituição de Ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de classe competente.

2.2.5.2. Atribuições:

Atribuições específicas

Coordenar a aquisição, recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos; planejar a aquisição de medicamentos e insumos; monitorar as ações voltadas para aquisição, estocagem, transporte e distribuição de medicamentos; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos;

2.2.5.3. Jornada de trabalho: 40 horas/semanais

2.2.5.4. Remuneração: R\$ 2.643,28 (dois mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos)

2.2.5.5. Vagas: 27

#### 2.2.6. ÁREA DE ATUAÇÃO/ÁREA DE CONHECIMENTO: GESTÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA - ODONTOLOGIA

2.2.6.1. Requisito: Certificado ou diploma de conclusão de Graduação em Odontologia fornecido por Instituição de Ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de classe competente.

2.2.6.2. Atribuições:

Atribuições específicas

Planejar, executar, monitorar e avaliar ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde bucal dos povos indígenas, em consonância com a Política nacional de saúde bucal e com as Diretrizes da atenção a saúde bucal nos DSEI, no âmbito de sua atuação; coordenar a área técnica de Saúde Bucal; realizar procedimentos individuais e coletivos no controle das doenças bucais; prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos.

2.2.6.3. Jornada de trabalho: 40 horas/semanais



2.2.6.4. Remuneração: R\$ 2.643,28 (dois mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos)

2.2.6.5. Vagas: 5

#### 2.2.7. ÁREA DE ATUAÇÃO/ÁREA DE CONHECIMENTO: GESTÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA - ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.2.7.1. Requisito: Certificado ou diploma de conclusão de Graduação em Serviço Social fornecido por Instituição de Ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de classe competente.

2.2.7.2. Atribuições:

Atribuições específicas

Planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar programas e projetos na área de serviço social; orientar a assistência social no âmbito dos DSEI e nas Casas de Apoio à Saúde do Índio - CASAI; articular referências para pacientes; orientar as equipes multidisciplinares de saúde indígena na abordagem dos problemas sociais; desenvolver atividades de acolhimento e humanização nas Casais; articular e pactuar com a SES (Secretarias Estaduais de Saúde) e SMS (Secretarias Municipais de Saúde) as referências para pacientes; supervisionar a assistência aos pacientes indígenas encaminhados para as unidades de referência à saúde; participar das ações de controle e mobilização social;

2.2.7.3. Jornada de trabalho: 40 horas/semanais

2.2.7.4. Remuneração: R\$ 2.643,28 (dois mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos)

2.2.7.5. Vagas: 18

#### 2.2.8. ÁREA DE ATUAÇÃO/ÁREA DE CONHECIMENTO: GESTÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA - ANTROPOLOGIA

2.2.8.1. Requisito: Certificado ou diploma de conclusão de Graduação Antropologia ou Graduação em Ciências Sociais com habilitação em Antropologia fornecido por Instituição de Ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.2.8.2. Atribuições:

Atribuições específicas

Participar da elaboração, implementação e avaliação de políticas e programas públicos; orientar as equipes multidisciplinares de saúde indígena no trabalho intercultural em saúde e na abordagem de questões sócio-culturais; promover estudos e pesquisas sociais, econômicas e políticas; gerir patrimônio histórico e cultural e organizar informações em sua área de conhecimento; participar das ações de controle e mobilização social;

2.2.8.3. Jornada de trabalho: 40 horas/semanais

2.2.8.4. Remuneração: R\$ 2.643,28 (dois mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos)

2.2.8.5. Vagas: 3

#### 2.2.9. ÁREA DE ATUAÇÃO/ÁREA DE CONHECIMENTO: GESTÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA - BIOLOGIA

2.2.9.1. Requisito: Certificado ou diploma de conclusão de Graduação em Biologia fornecido por Instituição de Ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de classe competente.

2.2.9.2. Atribuições:

Atribuições específicas

Promover e coordenar ações ligadas à biologia sanitária e saúde ambiental; orientar e realizar diagnósticos biológicos e ambientais; desenvolver atividades relacionadas à conservação,



preservação, erradicação, manejo e melhoramento de organismos e do meio ambiente e à educação ambiental; orientar e realizar análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas; orientar as atividades de controle de vetores de doenças endêmicas;

2.2.9.3. Jornada de trabalho: 40 horas/semanais

2.2.9.4. Remuneração: R\$ 2.643,28 (dois mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos)

2.2.9.5. Vagas: 2

#### 2.2.10. ÁREA DE ATUAÇÃO/ÁREA DE CONHECIMENTO: GESTÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE SAÚDE INDÍGENA - PSICOLOGIA

2.2.10.1. Requisito: Certificado ou diploma de conclusão de Graduação em Psicologia fornecido por Instituição de Ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação e registro do Conselho de classe competente.

2.2.10.2. Atribuições:

Atribuições específicas

Participar da elaboração de programas de saúde mental, bem como orientar sobre a adequação das estratégias diagnósticas e terapêuticas à realidade psicossocial; orientar e promover atividades em saúde mental; realizar atendimento ao indivíduo com problemas emocionais e psicomotores; participar de programas de atenção básica, visando à prevenção de doenças ou do agravamento de fatores emocionais que compreendem o espaço psicológico; participar das ações de controle e mobilização social;

2.2.10.3. Jornada de trabalho: 40 horas/semanais

2.2.10.4. Remuneração: R\$ 2.643,28 (dois mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos)

2.2.10.5. Vagas: 3

#### 2.2.11. ÁREA DE ATUAÇÃO/ÁREA DE CONHECIMENTO: GESTÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA - PEDAGOGIA

2.2.11.1. Requisito: Certificado ou diploma de conclusão de Graduação em Pedagogia fornecido por Instituição de Ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no MEC.

2.2.11.2. Atribuições:

Atribuições específicas

Realizar estudos pedagógicos para fundamentar a definição de metodologias dos processos de qualificação e requalificação dos trabalhadores da saúde indígena e das ações de educação em saúde e saneamento ambiental nas terras indígenas; construir propostas de ações educativas, garantindo a participação da população indígena, com vistas à melhoria na área de saúde e saneamento; capacitar pedagogicamente as equipes multidisciplinares de saúde indígena; orientar a formação de Agentes Indígenas de Saúde e de Saneamento; participar das ações de controle e mobilização social;

2.2.11.3. Jornada de trabalho: 40 horas/semanais

2.2.11.4. Remuneração: R\$ 2.643,28 (dois mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos)

2.2.11.5. Vagas: 35

#### 2.2.12. ÁREA DE ATUAÇÃO/ÁREA DE CONHECIMENTO: ÁREA DE APOIO ADMINISTRATIVO À GESTÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA - ECONOMIA

2.2.12.1. Requisito: Certificado ou diploma de conclusão de Graduação em Economia fornecido por Instituição de Ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de classe competente.

2.2.12.2. Atribuições:



**Atribuições específicas**

Participar da execução, acompanhamento e controle de programação física e financeira de programas e projetos; avaliar e analisar custos; acompanhar o controle físico e financeiro de convênios e contratos;

2.2.12.3. Jornada de trabalho: 40 horas/semanais

2.2.12.4. Remuneração: R\$ 2.643,28 (dois mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos)

2.2.12.5. Vagas: 12

**2.2.13. ÁREA DE ATUAÇÃO/ÁREA DE CONHECIMENTO: ÁREA DE APOIO ADMINISTRATIVO À GESTÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA - CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

2.2.13.1. Requisito: Certificado ou diploma de conclusão de Graduação em Ciências Contábeis fornecido por Instituição de Ensino, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de classe competente.

**2.2.13.2. Atribuições:**

**Atribuições específicas**

Planejar, coordenar, acompanhar e executar as atividades relativas à administração orçamentária, financeira, contábil e patrimonial; participar da elaboração das propostas orçamentárias; supervisionar, coordenar, e executar atividades contábeis; realizar tomadas de contas; propor normas relativas a organização de serviços contábeis; analisar processos; emitir laudos, pareceres contábeis, financeiros e orçamentários; elaborar e assinar balanços mensais e outras peças contábeis; fornecer subsídios a elaboração de demonstrativos de resultados e balanços anuais; realizar perícias; executar outras tarefas correlatas.

2.2.13.3. Jornada de trabalho: 40 horas/semanais

2.2.13.4. Remuneração: R\$ 2.643,28 (dois mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos)

2.2.13.5. Vagas: 61

**2.2.14. ÁREA DE ATUAÇÃO/ÁREA DE CONHECIMENTO: GESTÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA - ESTATÍSTICA**

2.2.14.1. Requisito: Certificado ou diploma de conclusão de Graduação em Estatística fornecido por Instituição de Ensino, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de classe competente.

**2.2.14.2. Atribuições:**

**Atribuições específicas**

Realizar análise de dados relativos a atividades epidemiológicas e estatísticas e estudos científicos no âmbito das ações, serviços e programas de saúde indígena; planejar o processamento de dados estatísticos provenientes dos estudos realizados; elaborar planos de análises estatísticas para avaliação, padronização de provas, testes, inventários, e outros instrumentos de avaliação; elaborar relatórios, emitir laudos, pareceres, e informes técnicos; coordenar e realizar pesquisas, inquéritos e outras formas de coletas de dados para apurações regulares ou especiais.

2.2.14.3. Jornada de trabalho: 40 horas/semanais

2.2.14.4. Remuneração: R\$ 2.643,28 (dois mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos)

2.2.14.5. Vagas: 1

**2.2.15. ÁREA DE ATUAÇÃO/ÁREA DE CONHECIMENTO: ÁREA DE APOIO ADMINISTRATIVO À GESTÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA - ADMINISTRAÇÃO**

2.2.15.1. Requisito: Certificado ou diploma de conclusão de Graduação em Administração fornecido por Instituição de Ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de classe



competente.

2.2.15.2. Atribuições:

Atribuições específicas

Supervisão, programação, coordenação e execução de atividades relacionadas à administração de recursos humanos, logística, orçamento, planejamento e controle. Elaborar pareceres, relatórios, planos, projetos e laudos.

2.2.15.3. Jornada de trabalho: 40 horas semanais

2.2.15.4. Remuneração: R\$ 2.643,28 (dois mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos)

2.2.15.5. Vagas: 96

### 3. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para contratação, aos seguintes requisitos:

- a) ter sido aprovado e classificado no presente PSS;
- b) Não ser servidor da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, e dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas;
- c) Não participar de gerência ou administração de empresa privada, sociedade civil, salvo a participação nos conselhos de administração e fiscal de empresas ou entidades em que a União detenha, direta ou indiretamente, participação do capital social, nem exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, nos termos do inciso X do artigo 117, a Lei nº 8.112/90;
- d) Não ter sido contratado nos últimos 24 meses nos termos da Lei nº 8.745/93 e alterações.
- e) ter nacionalidade brasileira ou estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do Art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil;
- f) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- g) ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino;
- h) possuir os pré-requisitos exigidos para a Área de Atuação/Área de Conhecimento, conforme item 2 deste Edital;
- i) ter idade mínima de dezoito anos completos, na data da contratação;
- j) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da área de atuação/área de conhecimento;
- k) cumprir as determinações deste Edital.

### 4. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE

4.1. O candidato que se julgar amparado pelo Decreto nº 3.298, de 20/12/99, publicado no DOU de 21/12/99, Seção 1, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02/12/2004, publicado na Seção 1 do DOU do dia 03/12/2004, poderá concorrer às vagas reservadas a Portadores de Necessidades Especiais - PNE, fazendo sua opção no ato da inscrição no Processo Seletivo;

4.2. O candidato com deficiência deverá, se necessário, requerer tratamento diferenciado para o dia do certame, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas no Requerimento de Inscrição;

4.3. O atendimento diferenciado do subitem 4.2 será atendido obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade e será dado a conhecer ao candidato quando da informação, via internet, do local onde este irá prestar as provas.

4.4. O candidato Portador de Necessidades Especiais - PNE participará do PSS em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.5. O candidato de que trata o subitem 4.1, se habilitado e classificado em todas as etapas do certame, será, antes da contratação, submetido à perícia médica por Equipe Multiprofissional



designada pela FUNASA, na forma do disposto no art. 43 do Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004.

4.6. Para os efeitos do subitem 4.5, o candidato será convocado uma única vez.

4.7. O não comparecimento à avaliação de que trata o subitem 4.6, no prazo a ser estabelecido em edital de convocação, implicará ser o candidato considerado desistente do processo seletivo.

4.8. A Equipe Multiprofissional decidirá sobre a qualificação do candidato como pessoa com deficiência e sobre a compatibilidade da deficiência da qual é portador, com as atividades a serem exercidas.

4.9. Caso o candidato tenha sido qualificado pela Equipe Multiprofissional como portador de necessidade especial, mas a sua deficiência seja considerada, incompatível para o exercício das atribuições da área de atuação, definidas no item 2 deste Edital, este será considerado INAPTO e, conseqüentemente, eliminado do PSS, para todos os efeitos.

4.10. Os candidatos PNE, aprovados no PSS, serão classificados considerando-se a proporcionalidade e a alternância entre o quantitativo de vagas destinado à ampla concorrência e o destinado a deficientes, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, art. 37, inciso VIII; Lei nº 7.853/89; Decreto nº 3.298/99, art. 37, parágrafos primeiro e segundo; Decreto nº 5.296, de 02.12.2004, no percentual de 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas por Município/DSEI, na forma da Lei.

4.10.1. Na aplicação deste percentual serão desconsideradas as partes decimais inferiores a 0,5 (*cinco décimos*) e arredondadas aquelas iguais ou superiores ao tal valor.

4.11. Os candidatos considerados PNE, se habilitados e classificados, além de figurarem na lista geral de classificação terão seus nomes publicados em separado.

4.12. As vagas reservadas a candidatos PNE não preenchidas reverterão aos demais candidatos aprovados e classificados de ampla concorrência, observada a ordem classificatória.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

5.2. Antes de efetuar a inscrição e/ou seu o pagamento, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos e atende às determinações estabelecidas. Todas as informações relativas ao certame encontram-se disponíveis no endereço [www.domcintra.org.br](http://www.domcintra.org.br).

5.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, na página do processo seletivo no endereço [www.domcintra.org.br](http://www.domcintra.org.br), no período compreendido entre as 10 horas do dia 07 de janeiro, até às 23 horas e 59 minutos do dia 04 de fevereiro de 2010, considerando-se o horário de Brasília.

5.3.1. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, unicamente, por meio de boleto bancário, obtido no próprio endereço, pagável em qualquer agência bancária ou por intermédio de qualquer opção disponibilizada pelo sistema financeiro para pagamento de contas via Internet. O pagamento poderá ser feito após a geração e impressão do boleto bancário (opção disponível após o preenchimento e envio do Requerimento de Inscrição). O boleto bancário a ser utilizado para efetuar o pagamento da taxa de inscrição deve ser aquele associado ao Requerimento de Inscrição enviado.

5.3.2. O boleto bancário poderá ser emitido ou reemitido até o último dia do período de inscrições e deverá ser pago até o primeiro dia útil subsequente ao do término das inscrições.

5.3.3. A FDC não se responsabiliza pelas inscrições realizadas que não recebidas por motivos de ordem técnica alheias ao seu âmbito de atuação, tais como falhas de telecomunicações, falhas nos computadores ou provedores de acesso e quaisquer outros fatores que impossibilitem a correta transferência dos dados dos candidatos para a FDC.

5.4. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) para área de atuação de nível médio e de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais) para nível superior.

5.4.1. O valor da taxa de inscrição só será devolvido em caso de cancelamento do certame, por conveniência ou interesse da Administração.

5.4.2. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa,



assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

5.4.3. A efetivação da inscrição cujo pagamento da taxa venha a ser feito por meio de depósito, DOC (operação bancária), caixa rápido, transferência ou similar, só será realizada após o candidato comprovar a quitação do boleto bancário, com o envio da cópia do documento respectivo para a Fundação Dom Cintra – Financeiro Caixa Postal 68561 – CEP: 21941-972 – Rio de Janeiro – RJ, obrigatoriamente por SEDEX, respeitado o prazo estabelecido no subitem 5.3.2.

5.4.4. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado somente em dinheiro.

5.5. O candidato somente terá sua inscrição efetivada após a informação referente à confirmação do pagamento do respectivo boleto bancário ter sido enviada pelo agente bancário e ter sido recebida pela FDC.

5.6. Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo.

5.7. Ao preencher o Requerimento de Inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar nos campos apropriados, sendo vedadas alterações posteriores, sob pena de não ter a sua inscrição aceita no Processo Seletivo:

- a) a Área de Atuação para a qual deseja concorrer à vaga com base no item 2 deste Edital;
- b) o Município de Lotação, dentre os oferecidos para a respectiva vaga;
- c) o Distrito Sanitário Especial Indígena – DSEI, respeitado a alínea anterior;
- d) a preferência de localidade para realização das provas (conforme Anexo II), obrigatoriamente, dentro dos oferecidos no DSEI a que concorre.

5.8. O candidato somente poderá se inscrever para uma única área de atuação/área de conhecimento, considerando que as provas serão realizadas no mesmo dia e horário.

5.8.1 Caso o candidato realize mais de uma inscrição, somente será considerada a inscrição mais recente e cujo boleto tiver de acordo com o que diz o item 5.5. Todas as inscrições, pagas ou não, realizadas pelo candidato serão automaticamente canceladas.

5.9. Será concedida isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, para os candidatos que, conforme o disposto no Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e forem membros de família de baixa renda, nos termos do referido decreto.

5.9.1. A isenção de que trata o subitem 5.9 deste Edital deve ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo: indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e, declaração de que é membro de família de baixa renda.

5.9.1.1. A FDC disponibilizará o Requerimento de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição, disposto no subitem 5.9.1 deste Edital, na página do Processo Seletivo no endereço [www.domcintra.org.br](http://www.domcintra.org.br).

5.9.2. O resultado da análise da solicitação apresentada será informado na página do PSS no endereço [www.domcintra.org.br](http://www.domcintra.org.br), no período informado no cronograma – Anexo V.

5.9.3. O candidato com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderá efetuar sua inscrição, bastando para tal solicitar a impressão do boleto bancário para pagamento na página do Processo Seletivo no endereço [www.domcintra.org.br](http://www.domcintra.org.br) e efetuar o pagamento conforme o disposto nos subitens 5.3, 5.3.1 a 5.3.2 deste Edital, respeitando o prazo de inscrição do cronograma do Anexo V.

5.9.4. O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição for deferida, não necessitará efetuar nova inscrição, pois o Requerimento de Inscrição enviado via Internet será considerado.

5.10. Quando do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato Portador de Necessidades Especiais que desejar concorrer às vagas reservadas deverá indicar sua opção no campo apropriado a este fim.

5.10.1. O candidato PNE deverá enviar, obrigatoriamente, via SEDEX postado até o último dia de inscrição informado no cronograma - Anexo V, para o Departamento Jurídico da FDC, identificado como “*documento relativo ao PSS Edital 001/2010 – FUNASA*”, Caixa Postal 68561 – CEP: 21941-972 – Rio de Janeiro – RJ, Laudo Médico ou Atestado (original ou cópia autenticada) indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao Código



correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, a provável causa da deficiência e o enquadramento previsto no Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações. Não serão considerados resultados de exames e/ou documentos diferentes do descrito.

5.10.1.1. O laudo médico ou atestado não será devolvido e não serão fornecidas cópias do mesmo.

5.10.1.2. A comprovação da tempestividade do envio do laudo médico ou atestado será feita pela data de postagem do SEDEX para o Departamento Jurídico da FDC.

5.10.2. Se o candidato não cumprir o disposto nos subitens 5.10 e 5.10.1 deste Edital, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas para os candidatos portadores de deficiência.

5.11. O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de condição(ões) especial(ais) para realização da prova, no ato da inscrição, deverá informá-las, sendo vedadas alterações. Caso não o faça, sejam quais forem os motivos alegados, fica sob sua exclusiva responsabilidade a opção de realizar ou não a prova.

5.11.1. O candidato com deficiência visual total deverá indicar sua condição no Requerimento de Inscrição, informando, a opção de realizar a prova com software específico ou com o auxílio de um leitor. Neste caso, o leitor transcreverá as respostas para o candidato, não podendo a FDC ser responsabilizada, sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição cometidos pelo leitor.

5.11.2. O candidato ambliope deverá indicar sua condição, informando, no Requerimento de Inscrição, se deseja que sua prova seja confeccionada de forma ampliada.

5.11.3. O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar sua condição, informando, no Requerimento de Inscrição, se utiliza cadeira de rodas ou se necessita de local de fácil acesso.

5.11.4. O candidato que necessitar de condições especiais para escrever deverá indicar sua condição, informando, no Formulário de Inscrição, que necessita de auxílio para transcrição das respostas. Neste caso, o candidato terá o auxílio de um fiscal, não podendo a FDC ser responsabilizada, sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição cometidos pelo fiscal.

5.11.5. O candidato deverá informar a(s) condição(ões) especial(ais) de que necessita, caso não seja qualquer uma das mencionadas nos subitens 5.11.1 ao 5.11.4 deste Edital.

5.11.6. A candidata que tiver a necessidade de amamentar no dia da prova deverá levar um acompanhante, que ficará com a criança em local reservado e diferente do local de prova. A amamentação dar-se-á nos momentos em que se fizerem necessários, não tendo a candidata, nestes momentos, direito a acompanhante, além de não ser dado qualquer tipo de compensação em relação ao tempo de prova dispensado com a amamentação.

5.12. O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no Requerimento de Inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.13. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do Requerimento de Inscrição determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes dela, em qualquer época, assumindo o candidato as possíveis consequências legais.

5.14. O candidato somente será considerado inscrito no PSS após ter cumprido todas as exigências estabelecidas nos itens e subitens deste Edital.

## 6. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições efetuadas de acordo com o disposto no item 5 deste Edital serão homologadas pela FDC, significando tal ato que o candidato está habilitado para participar do PSS.

6.2. A relação dos candidatos com a inscrição homologada será divulgada endereço [www.domcintra.org.br](http://www.domcintra.org.br) na data prevista no cronograma Anexo V.

6.2.1. O candidato poderá entrar com recurso contra o indeferimento de sua inscrição, com o objetivo de regularizá-la, no período informado no cronograma - Anexo V.

6.2.2. Pedidos de troca de cargo ou troca de cidade ou local de prova não serão aceitos conforme o disposto no subitem 5.7 deste Edital.

6.2.3. Somente realizará a prova o candidato que tiver sua inscrição homologada, ou seja,



confirmada, não sendo possível entrar com pedido para regularizar a sua inscrição após o período informado no cronograma – Anexo V.

6.3. O Cartão de Confirmação de Inscrição contendo as informações referentes à data, horário de fechamento dos portões, tempo de duração e local de realização da prova (nome do estabelecimento, endereço e sala), Área de Atuação e tipo de vaga escolhida pelo candidato (vaga de ampla concorrência ou vaga reservada para portadores de necessidades especiais), assim como as orientações para realização da prova, estará disponível no endereço [www.domcintra.org.br](http://www.domcintra.org.br), no período informado no cronograma – Anexo V.

6.4. Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser comunicados apenas no dia de realização da prova, na sala de prova, junto ao fiscal e exigido seu registro na ata da sala.

6.5. É de responsabilidade do candidato a obtenção de informações referentes à realização da prova.

6.6. O candidato não poderá alegar desconhecimento do local da prova como justificativa de sua ausência.

## 7. DAS PROVAS

### 7.1. Da Prova Objetiva

7.1.1. A prova objetiva será composta de questões do tipo múltipla escolha, sendo que cada questão conterá 05 (cinco) opções de resposta e somente uma correta.

7.1.2. A quantidade de questões por disciplina, o valor de cada questão, o total de pontos por disciplina e o mínimo de pontos por disciplina para aprovação estão descritos no Anexo III deste Edital.

7.1.3. Os conteúdos programáticos estão disponíveis no Anexo IV deste Edital.

### 7.2. Da Prova de Títulos e Experiência Profissional

7.2.1. Os candidatos aos cargos de Nível Superior aprovados e classificados, por Área de Atuação/Área de Conhecimento/Município de Lotação, de acordo com o somatório dos pontos das provas objetivas, até o limite abaixo estabelecido, serão convocados, observada a ordem de classificação, para apresentar a documentação que comprove seus títulos e sua experiência profissional vinculados a Área de Atuação requerida, que serão analisadas e pontuadas, conforme quadro constante do subitem 7.2.4:

<b>Número de contratações</b>	<b>Número de documentos a serem analisados</b>
Até 05(cinco) vagas	06 (seis) vezes o número de vagas definido
Acima de 05(cinco) vagas	04 (quatro) vezes o número de vagas definido

7.2.1.1. Aos números indicados no subitem anterior serão acrescidos aqueles cujas notas finais empatarem com a última nota final classificada.

7.2.1.2. Os demais candidatos não convocados para apresentação dos títulos e experiência profissional, na forma estabelecida no subitem 7.2, serão considerados eliminados do Processo Seletivo Simplificado, para todos os efeitos.

7.2.2. A análise dos títulos e da experiência profissional será efetuada por comissão constituída de membros indicados pela Fundação Dom Cintra – FDC da Universidade Católica de Petrópolis.

7.2.3. Somente serão analisados os títulos e a experiência profissional registrados no formulário, cujo modelo estará disponível quando da convocação, no endereço [www.dommcnitra.org.br](http://www.dommcnitra.org.br), acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios, remetidos via SEDEX, para: Fundação Dom Cintra – Títulos FUNASA, Caixa Postal 68561 – CEP: 21941-972 – Rio de Janeiro – RJ, no prazo definido no Anexo V.

7.2.4. A análise da documentação comprobatória dos títulos e da experiência profissional observará a pontuação definida no quadro a seguir:

Títulos e Experiência Profissional	Valor de cada Título/Ano	Número de Títulos/Anos Aceitos	Soma dos Títulos/Anos
Doutorado, no país ou no exterior, na área de conhecimento.	3,0	01	3,0
Mestrado, no país ou no exterior, na área de conhecimento.	2,0	01	2,0
Pós - graduação, em nível de Especialização, com duração mínima de 360 horas, na área de conhecimento.	1,0	01	1,0
Curso de especialização em Saúde Pública.	0,5	01	0,5
Curso de especialização em Epidemiologia.	0,5	01	0,5
Experiência Profissional	0,5	04	2,0
<b>Total</b>		<b>09</b>	<b>9,0</b>

7.2.5. A comprovação dos Títulos e da Experiência Profissional deverá observar obrigatoriamente:

- ser apresentada mediante cópia, devidamente **autenticada** de instrumentos legais que os e/ou as certifiquem, sendo que somente serão computados como válidos os títulos e experiência profissional pertinentes à área de conhecimento para a qual concorre;
- o comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações nas quais constem todos os dados necessários a sua perfeita avaliação;
- quaisquer documentos relacionados à Prova de Títulos e/ou Experiência Profissional, provenientes do exterior somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor juramentado, e no caso dos Títulos, se o respectivo comprovante de conclusão do curso houver sido revalidado por instituição nacional competente para tanto.
- ser entregue apenas uma única cópia (autenticada em cartório) de cada título e/ou documento comprobatório de experiência profissional apresentado, a qual não será devolvida em hipótese alguma. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.

7.2.6 – Serão aceitos como documentos comprobatórios, cópias autenticadas da Carteira Profissional e Tempo de Serviço do Ministério do Trabalho, declaração de empresa, devidamente autorizada e registrada e documento de pagamento (contracheque), todos devidamente autenticados e constando o nome, o número do CPF e a área de atuação pertinente aos pontos requeridos.

7.2.6 - Cada título e/ou ano de experiência profissional será computado uma única vez.

7.2.7. A pontuação total dos títulos e experiência profissional não ultrapassará a **09(nove) pontos**.

## 8. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

8.1. A prova objetiva será realizada no local definido pela FDC, na cidade, preferencialmente, escolhida pelo candidato, quando do preenchimento do Requerimento de Inscrição.

8.2. A data definitiva e locais de realização da prova objetiva serão divulgados por meio de Edital específico e informados no endereço [www.domcintra.org.br](http://www.domcintra.org.br) conforme cronograma – Anexo V.

8.2.1. Todas as provas serão realizadas no horário da tarde, iniciando-se às 14h (**horário de Brasília**), com 4(quatro) horas de duração.

8.2.2. A FDC poderá, em caso fortuito ou de força maior, conceder tolerância no horário de fechamento dos portões.

8.2.2.1. O início da prova ocorrerá após o fechamento dos portões e assim que os candidatos encontrarem-se em seus locais de prova, sendo respeitado o tempo estipulado para realização da prova independentemente do horário de início da mesma em cada sala de aplicação.

8.2.3. A FDC poderá utilizar sala(s) extra(s) nos locais de aplicação da provas, alocando ou remanejando candidatos conforme as necessidades.



8.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar as provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário estabelecido para o início das mesmas, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e de documento oficial e original de identidade, contendo foto e assinatura, devendo este ser apresentado ao fiscal de sala, conferido pelo mesmo e imediatamente devolvido ao candidato.

8.3.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), passaportes, certificados de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteiras de trabalho e carteiras nacional de habilitação (somente o modelo novo com foto).

8.3.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo, sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade.

8.3.3. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticados, nem protocolos de entrega de documentos.

8.4. Os documentos deverão estar em boas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

8.4.1. O candidato será submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.

8.4.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo há 30 (trinta) dias, sendo o candidato submetido à identificação especial.

8.5. É vedado ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário pré-determinados pela organização do PSS.

8.6. Não será admitido o ingresso de candidatos no local de realização das provas após o fechamento dos portões.

8.6.1. Poderá ser admitido o ingresso de candidato que não esteja portando o comprovante de inscrição no local de realização das provas, quando o seu nome constar devidamente na relação de candidatos do respectivo local de provas.

8.6.2. Poderá, ainda, ocorrer inclusão de candidato em um determinado local de provas, quando o nome do candidato não estiver relacionado na relação do local de provas e o mesmo portar protocolo de inscrição que ateste que deveria estar devidamente relacionado no local de provas correspondente à sua Área de Atuação. A inclusão, caso realizada, terá caráter condicional, e será analisada pela FDC com o intuito de se verificar a pertinência da mesma. Constatada a improcedência da inscrição, esta será automaticamente cancelada, não cabendo reclamação por parte do candidato eliminado, independentemente de qualquer formalidade, sendo considerados nulos todos os atos dela decorrentes, ainda que o candidato obtenha aprovação nas provas.

8.7. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a livros, a legislação simples e comentada ou anotada, a súmulas, a livros doutrinários e a manuais.

8.8. Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de celulares, *paggers*, calculadoras, bem como quaisquer equipamentos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações. Caso o candidato leve consigo esses tipos de aparelhos no dia de realização do certame, os mesmos serão desligados, lacrados e devolvidos aos candidatos, que somente poderão abri-los ao final das provas.

8.9. Não será permitido ao candidato fumar durante o período de realização de sua prova.

8.10. Não haverá segunda chamada para as provas, independentemente do motivo alegado.

8.11. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude do afastamento do candidato da sala onde estão sendo aplicadas as provas.

8.12. No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe organizadora do certame ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos



critérios de avaliação destas.

8.13. O registro de eventuais problemas durante a realização da prova objetiva deverá constar em ata com o testemunho de candidatos e da coordenação.

8.13.1. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento da folha de respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas no caderno de questões. Não haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

8.13.2. Será atribuída pontuação zero à questão da prova objetiva que contiver mais de uma ou nenhuma resposta assinalada ou que contiver emenda ou rasura.

8.13.3. Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso do candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim e tenha sido deferido. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um agente da FDC devidamente treinado.

8.14. Por motivo de segurança, serão adotados os seguintes procedimentos:

a) após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala ou local de prova sem autorização e acompanhamento da fiscalização;

b) o candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas após a primeira hora de seu início;

c) não será permitido ao candidato levar o caderno de questões da prova.

d) o candidato poderá copiar e levar seus assinalamentos feitos na folha de respostas da prova objetiva somente na área destinada que se encontrará no caderno de perguntas, devendo recortá-la, antes de devolvê-lo;

e) ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal de sala, obrigatoriamente, o caderno de perguntas e a folha de respostas, esta devidamente assinada;

f) os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto após a aposição em ata de suas respectivas assinaturas.

8.15. Por motivo de segurança, a FDC poderá proceder, no ato da aplicação das provas, à coleta da impressão digital de cada candidato.

8.16. Por motivo de segurança, a FDC poderá solicitar que o candidato transcreva, em letra cursiva, de próprio punho, um texto apresentado.

8.17. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do PSS o candidato que, durante a realização da prova:

a) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais;

b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;

c) for surpreendido portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, qualquer tipo de relógio com mostrador digital, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, etc.), quer seja na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova;

d) utilizar-se de máquinas de calcular ou equipamentos similares, livros, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor ou *pager*, ou que se comunicar com outro candidato;

e) faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, as autoridades presentes ou os demais candidatos;

f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas da prova objetiva em qualquer meio;

g) afastar-se da sala ou do local de prova, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

h) ausentar-se da sala da prova objetiva, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou caderno de questões, celulares ou quaisquer equipamentos eletrônicos;

i) descumprir as instruções contidas no caderno de prova, e em especial, o não atendimento ao item 8.14 alínea e;

j) não permitir a coleta da digital caso seja utilizado o procedimento descrito no subitem 8.15 deste Edital ou não efetuar a transcrição do texto apresentado caso seja utilizado o procedimento descrito no subitem 8.16 deste Edital;



- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- l) quando, após a prova, for constatado - por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou qualquer meio em Direito admitido - ter o candidato se utilizado de procedimentos ilícitos.

## 9. DOS RECURSOS E DOS GABARITOS

9.1. No caso de recurso contra qualquer ato da FDC, admitir-se-á um único, para cada candidato, desde que devidamente fundamentado.

9.2. Os gabaritos oficiais das provas objetivas serão divulgados na Internet no endereço [www.domcintra.org.br](http://www.domcintra.org.br) na data prevista no cronograma – Anexo V.

9.2.1. No caso do recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva, admitir-se-á, para cada candidato, um único por questão, relativamente ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado e observando os seguintes procedimentos, sob pena de não apreciação sumaria:

- a) utilização do formulário específico disponível no endereço [www.domcintra.org.br](http://www.domcintra.org.br);
- b) preenchimento obrigatório de todos os campos do formulário, contendo a fundamentação das alegações, comprovadas por meio de citação de artigos amparados pela legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores e anexando sempre que possível imagem da documentação comprobatória;
- c) apresentado dentro do prazo estabelecido no cronograma – Anexo V.

9.2.2. Após o julgamento dos recursos, a banca examinadora poderá efetuar alterações ou anular questões do gabarito preliminar.

9.2.3. Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, excetuando-se àqueles que os computaram na divulgação do gabarito. Na hipótese de alteração do gabarito, será divulgado novo gabarito da questão.

9.3. A folha de respostas será disponibilizada na Internet, endereço [www.domcintra.org.br](http://www.domcintra.org.br), no período informado no cronograma – Anexo V.

9.4. A vista do caderno de prova será disponibilizada na Internet, no endereço [www.domcintra.org.br](http://www.domcintra.org.br), no período informado no cronograma – Anexo V.

9.5. Não será analisado o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

9.6. Estará à disposição dos candidatos no endereço [www.domcintra.org.br](http://www.domcintra.org.br), no período informado no cronograma Anexo V, o resultado dos recursos, assim como as alterações de gabaritos das provas objetivas, que vierem a ocorrer após julgamento dos mesmos.

9.6.1. As notas obtidas por intermédio do julgamento do recurso impetrado contra o resultado preliminar das provas objetivas poderão permanecer inalteradas, sofrer acréscimos ou até mesmo reduções, em relação à nota divulgada preliminarmente.

9.7. A decisão final da Banca Examinadora será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

## 10. DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO NO PSS

10.1. A nota final do candidato que concorre à vaga para Área de Atuação de Nível Superior será calculada, considerando-se que NF é a nota final, NO é a nota da prova objetiva (máximo de sessenta pontos) e NT é a nota da prova de títulos e/ou experiência profissional (máximo de nove pontos), da seguinte forma:  $NF = NO + NT$ .

10.2. A nota final do candidato que concorre à vaga para Área de Atuação de Nível Médio será o número total de acertos da prova objetiva (máximo de sessenta pontos).

10.3. Os candidatos considerados aprovados, dentro de cada Área de Atuação/Área de Conhecimento/Município/DSEI/UF, serão ordenados e classificados por tipo de vaga, conforme a opção escolhida, segundo a ordem decrescente da nota final.

10.4. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, para cada Área de Atuação/Área de Conhecimento/Município de Lotação de **Nível Médio e Técnico**, o desempate far-se-á da seguinte forma:



- 1º) maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- 2º) maior nota nas questões de Conhecimentos Específicos;
- 3º) maior nota nas questões de Língua Portuguesa;
- 4º) maior nota nas questões de Legislação;
- 5º) maior idade.

10.5. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, para cada Área de Atuação/Área de Conhecimento/Cargo/Município de Lotação de **Nível Superior**, o desempate far-se-á da seguinte forma:

- 1º) maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- 2º) maior nota na Prova Objetiva;
- 3º) maior nota nas questões de Conhecimentos Específicos;
- 4º) maior nota na Prova Títulos;
- 5º) maior nota nas questões de Língua Portuguesa;
- 6º) maior nota nas questões de Legislação;
- 7º) maior idade.

## 11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. O resultado final e a homologação do Processo Seletivo Simplificado - PSS serão publicados no Diário Oficial da União e no endereço [www.domcintra.org.br](http://www.domcintra.org.br) de acordo com o cronograma – Anexo V.

11.2. O candidato cujo nome conste nas relações de homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado - PSS será convocado para contratação, obedecendo à estrita ordem de classificação do resultado final do Município/DSEI/UF do Processo Seletivo Simplificado – PSS e o número de vagas oferecido.

11.2.1. Os candidatos classificados serão convocados para contratação por meio de telegrama que será enviado para endereço indicado no Formulário de Inscrição. O não-pronunciamento do candidato convocado para contratação, no prazo de 10(dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da correspondência, dará o direito à Administração de excluí-lo do Processo Seletivo, convocando, se for o caso, candidato com classificação subsequente.

11.2.2. Os exames médicos solicitados para a realização da inspeção médica oficial serão realizados pelo candidato às suas expensas.

11.2.3. A regulamentação da inspeção médica oficial e os exames médicos a serem apresentados serão informados quando da contratação do candidato.

11.3. O candidato convocado para contratação apresentar-se-á para tanto às suas expensas.

11.4. O prazo de validade do Processo Seletivo será de um ano prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação do Edital de homologação do resultado do Processo Seletivo.

11.5. No período de validade do Processo Seletivo, em caso de rescisão contratual, poderão ser chamados a contratar candidatos classificados, quantos se fizerem necessários, observando rigorosamente a ordem de classificação, a contar da data da primeira contratação.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O candidato deverá obter informações e orientações sobre o Processo Seletivo Simplificado - PSS no endereço [www.domcintra.org.br](http://www.domcintra.org.br).

12.2. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final em Diário Oficial da União.

12.3. Será considerada a legislação atualizada até a data de 07 de janeiro de 2010, bem como alterações em dispositivos legais e normativos até a mesma data na avaliação na prova objetiva.

12.3.1. Não será considerado o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990, promulgado pelo Decreto Nº 6.583, de 29 de setembro de 2008.

12.4. Todas as informações relativas à contratação, após a publicação do resultado final, deverão



ser obtidas junto à FUNASA.

12.5. Os candidatos aprovados e classificados neste Certame devem manter atualizados seus endereços junto à FUNASA na Coordenação de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos – CODER, Setor de Autarquias SUL – quadra 4, bloco N 3º andar – ala SUL, Brasília – DF pelo e-mail: [Coder@Funasa.gov.br](mailto:Coder@Funasa.gov.br), sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização desta informação.

12.6. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos conjuntamente pela FDC e pela FUNASA no que tange à realização deste Processo Seletivo Simplificado - PSS.

12.7. Ressalvadas as hipóteses previstas na legislação pertinente, ao candidato convocado, não será permitido o adiamento de sua contratação, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado - PSS o candidato que, por qualquer motivo, não compareça para contratação no prazo estabelecido nesse Edital.

Francisco Danilo Bastos Forte  
Presidente

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS POR DSEI/UF/NÍVEL/ÁREA DE ATUAÇÃO/MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO/VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA/VAGAS PARA PNE

DSEI	UF	Nível	Área de Atuação/Área de Conhecimento	Município de Lotação	Vagas de Ampla Concorrência	Vagas para PNE
Alagoas / Sergipe	AL	Nível Médio	Nível Médio	Maceió	6	2
			Técnico em Contabilidade		1	-
		Nível Superior	Administrador	Maceió	2	-
			Assistente Social		1	-
			Contador		2	-
			Enfermeiro		2	-
			Médico		1	-
			Nutricionista		1	-
			Pedagogo		1	-
		Subtotal				17
Altamira	PA	Nível Médio	Nível Médio	Altamira	6	1
			Técnico em Contabilidade		1	-
		Nível Superior	Administrador	Altamira	2	-
			Assistente Social		1	-
			Contador		1	-
			Médico		1	-
			Nutricionista		1	-
		Pedagogo	1	-		
Subtotal				14	1	
Alto Rio Juruá	AC	Nível Médio	Nível Médio	Mâncio Lima	3	1
				Cruzeiro do Sul	6	1
			Técnico em Contabilidade	Cruzeiro do Sul	1	-
		Nível Superior	Administrador	Cruzeiro do Sul	2	-
			Contador		1	-
			Enfermeiro	Cruzeiro do Sul	2	-
				Mâncio Lima	1	-
			Farmacêutico	Cruzeiro do Sul	1	-
			Médico		1	-
		Nutricionista	1		-	
Pedagogo	1	-				
Subtotal				20	2	
Alto Rio Negro	AM	Nível Médio	Nível Médio	São Gabriel da Cachoeira	10	3
			Técnico em Contabilidade		1	-

Alto Rio Negro		Nível Superior	Administrador	São Gabriel da Cachoeira	2	1
			Contador	São Gabriel da Cachoeira	2	-
			Enfermeiro	Barcelos	1	-
				São Gabriel da Cachoeira	2	1
				Santa Izabel do Rio Negro	1	-
			Médico	São Gabriel da Cachoeira	1	-
			Nutricionista		1	-
			Pedagogo		1	-
						<b>Subtotal</b>
Alto Rio Purus	AC	Nível Médio	Nível Médio	Rio Branco	8	2
			Técnico em Contabilidade		1	-
		Nível Superior	Administrador	Rio Branco	2	-
			Contador		1	-
			Enfermeiro		2	1
			Farmacêutico		1	-
			Médico		1	-
			Nutricionista		1	-
		Pedagogo	1	-		
					<b>Subtotal</b>	
Alto Rio Solimões	AM	Nível Médio	Nível Médio	Tabatinga	10	2
			Técnico em Contabilidade		1	-
		Nível Superior	Administrador	Tabatinga	2	1
			Contador		2	-
			Economista		1	-
			Enfermeiro		2	1
			Farmacêutico		1	-
			Médico		2	-
			Nutricionista		1	-
		Pedagogo	1	-		
			<b>Subtotal</b>		<b>23</b>	<b>4</b>
Amapá e Norte do PA	AP	Nível Médio	Nível Médio	Macapá	2	1
			Técnico em Contabilidade		1	-
		Nível Superior	Administrador	Macapá	2	-
			Contador		1	-
			Enfermeiro	Oiapoque	2	-
			Enfermeiro	Macapá	1	-
		Médico		1	-	

Amapá e Norte do PA			Nutricionista		1	-
			Pedagogo		1	-
			<b>Subtotal</b>		<b>12</b>	<b>1</b>
Araguaia	GO	Nível Médio	Nível Médio	São Félix do Araguaia/MT	6	1
			Técnico em Contabilidade	São Félix do Araguaia/MT	1	-
		Nível Superior	Administrador	São Félix do Araguaia/MT	2	-
			Contador	São Félix do Araguaia/MT	1	-
			Enfermeiro	São Félix do Araguaia/MT	1	-
				Goiânia/GO	1	-
			Médico	São Félix do Araguaia/MT	1	-
			Nutricionista	São Félix do Araguaia/MT	1	-
		Pedagogo	São Félix do Araguaia/MT	1	-	
		<b>Subtotal</b>		<b>15</b>	<b>1</b>	
Bahia	BA	Nível Médio	Nível Médio	Salvador	2	1
			Técnico em Contabilidade		1	-
		Nível Superior	Administrador	Salvador	2	1
			Assistente Social		1	-
			Contador		2	-
			Economista		1	-
			Enfermeiro	Porto Seguro	1	-
				Ilhéus	1	-
			Médico	Salvador	1	-
			Nutricionista		1	-
Pedagogo	1	-				
<b>Subtotal</b>		<b>14</b>	<b>2</b>			
Ceará	CE	Nível Médio	Nível Médio	Aquiraz	1	-
				Caucaia	1	-
				Fortaleza	5	1
				Itarema	1	-
				Maracanaú	1	-
		Nível Superior	Administrador	Fortaleza	2	1
			Contador		2	-
			Economista		1	-
			Nutricionista		1	-
		Pedagogo	1		-	
<b>Subtotal</b>		<b>16</b>	<b>2</b>			
Cuiabá	MT	Nível Médio	Nível Médio	Cuiabá	6	1
				Rondonópolis	1	-
			Técnico em Contabilidade	Cuiabá	1	-

Cuiabá		Nível Superior	Administrador	Cuiabá	2	-
			Assistente Social		1	-
			Contador		2	-
			Enfermeiro	Cuiabá	2	-
				Rondonópolis	1	-
			Farmacêutico	Cuiabá	1	-
			Médico		1	-
			Nutricionista		1	-
			Odontólogo	Rondonópolis	1	-
			Pedagogo	Cuiabá	1	-
Subtotal				21	1	
Guamá - Tocantins	PA	Nível Médio	Nível Médio	Belém	4	1
			Técnico em Contabilidade		1	-
		Nível Superior	Administrador	Belém	2	-
			Assistente Social		1	-
			Contador		2	-
			Enfermeiro		1	-
			Nutricionista		1	-
		Pedagogo	1	-		
Subtotal				13	1	
Kaiapó Colíder	MT	Nível Médio	Nível Médio	Colíder	7	2
			Técnico em Contabilidade		1	-
		Nível Superior	Administrador	Colíder	2	-
			Contador		1	-
			Enfermeiro		2	-
			Farmacêutico		1	-
			Médico		1	-
			Nutricionista		1	-
		Pedagogo	1	-		
Subtotal				17	2	
Kaiapó Redenção	PA	Nível Médio	Nível Médio	Redenção	7	2
			Técnico em Contabilidade		1	-
		Nível Superior	Administrador	Redenção	2	-
			Contador		1	-
			Enfermeiro		2	-
			Médico		1	-
			Nutricionista		1	-
		Pedagogo	1	-		
Subtotal				16	2	

Leste Roraima	RR	Nível Médio	Nível Médio	Boa Vista	6	2
			Técnico em Contabilidade		1	-
		Nível Superior	Boa Vista	Administrador	2	1
				Contador	2	-
				Economista	1	-
				Enfermeiro	2	1
				Médico	1	-
				Nutricionista	1	-
				Pedagogo	1	-
		<b>Subtotal</b>		<b>17</b>	<b>4</b>	
Interior Sul (PR, RS, SC e SP) e Litoral Sul (PR, RJ, RS, SC e SP)	SC	Nível Médio	Nível Médio	Florianópolis	7	2
			Técnico em Contabilidade		1	-
		Nível Superior	Florianópolis	Administrador	2	1
				Assistente Social	1	-
				Contador	2	-
				Enfermeiro	2	-
				Farmacêutico	1	-
				Médico	1	-
				Nutricionista	1	-
		Pedagogo	1	-		
	<b>Subtotal</b>		<b>19</b>	<b>3</b>		
	PR	Nível Médio	Curitiba	Nível Médio	8	2
				Técnico em Contabilidade	1	-
		Nível Superior	Curitiba	Administrador	2	1
				Contador	2	-
				Enfermeiro	1	-
				Farmacêutico	1	-
		Nutricionista	1	-		
	<b>Subtotal</b>		<b>16</b>	<b>3</b>		
	RJ	Nível Médio	Rio de Janeiro	2	1	
			Angra dos Reis	2	-	
			Técnico em Contabilidade	1	-	
		Nível Superior	Rio de Janeiro	1	-	
			Angra dos Reis	1	-	
			Contador	1	-	
			Enfermeiro	1	-	
		<b>Subtotal</b>		<b>9</b>	<b>1</b>	
	RS	Nível	Nível Médio	Porto Alegre	4	1

Interior Sul (PR, RS, SC e SP) e Litoral Sul (PR, RJ, RS, SC e SP)	Médio		Passo Fundo	4	1		
			Técnico em Contabilidade	Porto Alegre	1	-	
		Nível Superior		Administrador	Porto Alegre	2	-
				Contador		1	-
				Enfermeiro	Passo Fundo	1	-
				Farmacêutico	Porto Alegre	1	-
			Médico	Passo Fundo	1	-	
		<b>Subtotal</b>		<b>15</b>	<b>2</b>		
	SP	Nível Médio		São Paulo	7	2	
					Técnico em Contabilidade	1	-
		Nível Superior		Administrador	São Paulo	2	-
				Contador		1	-
				Enfermeiro		1	-
				Farmacêutico		1	-
				Médico		1	-
		Nutricionista	1	-			
	<b>Subtotal</b>		<b>15</b>	<b>2</b>			
Manaus	Nível Médio		Manaus	7	2		
				Técnico em Contabilidade	1	-	
	Nível Superior		Administrador	Manaus	2	1	
			Assistente Social		1	-	
			Contador		2	-	
			Enfermeiro		2	1	
			Farmacêutico		1	-	
			Médico		1	-	
			Nutricionista		1	-	
		Pedagogo	1	-			
	<b>Subtotal</b>		<b>19</b>	<b>4</b>			
Maranhão	Nível Médio		São Luís/MA	5	1		
			Imperatriz / MA	1	-		
			Teresina/PI	1	-		
		Técnico em Contabilidade	São Luís/MA	1	-		
	Nível Superior		Administrador	São Luís/MA	2	1	
			Contador		2	-	
			Economista		1	-	
			Enfermeiro	São Luís/MA	2	-	
		Imperatriz / MA		1	-		
		Teresina/PI	1	-			

Maranhão			Farmacêutico	São Luís/MA	1	-	
			Médico		1	-	
			Pedagogo		1	-	
					<b>Subtotal</b>		<b>20</b>
Mato Grosso do Sul	MS	Nível Médio	Nível Médio	Campo Grande	6	2	
				Aquidauana	1	-	
				Sidrolândia	1	-	
				Bodoquena	1	-	
				Técnico em Contabilidade	Campo Grande	1	-
		Nível Superior	Administrador	Campo Grande	2	1	
				Dourados	1	-	
			Antropólogo	Campo Grande	1	-	
			Assistente Social	Campo Grande	1	-	
					2	1	
			Contador	Campo Grande	1	-	
			Economista		2	1	
			Enfermeiro	Campo Grande	2	1	
				Antônio João	1	-	
				Aquidauana	1	-	
				Amambaí	1	-	
				Dourados	1	-	
				Miranda	1	-	
				Farmacêutico	Dourados	1	-
			Médico	Tacuru	1	-	
		Paranhos		1	-		
		Nutricionista	Campo Grande	1	-		
		Pedagogo		1	-		
Psicólogo	1	-					
		<b>Subtotal</b>		<b>31</b>	<b>5</b>		
Médio Rio Purus	AM	Nível Médio	Nível Médio	Lábrea	6	2	
			Técnico em Contabilidade		1	-	
		Nível Superior	Administrador	Lábrea	2	-	
			Contador		1	-	
			Enfermeiro		2	1	
			Farmacêutico		1	-	
			Médico		1	-	
			Nutricionista		1	-	
			Pedagogo		1	-	
				<b>Subtotal</b>		<b>16</b>	<b>3</b>

Médio Rio Solimões e Afluentes	AM	Nível Médio	Nível Médio	Tefé	7	2			
			Técnico em Contabilidade		1	-			
		Nível Superior	Administrador	Tefé	2	-			
			Contador		1	-			
			Enfermeiro		2	1			
			Farmacêutico		1	-			
			Médico		1	-			
			Nutricionista		1	-			
			Pedagogo		1	-			
		Subtotal			17	3			
Minas Gerais e Espírito Santo	MG	Nível Médio	Nível Médio	São João das Missões/MG	2	-			
				Machacalis/MG	2	-			
				Aracruz/ES	2	-			
				Governador Valadares/MG	5	1			
				Técnico em Contabilidade	Governador Valadares/MG	1	-		
		Nível Superior	Administrador	Governador Valadares/MG	2	-			
				Aracruz/ES	1	-			
			Assistente Social	Governador Valadares / MG	1	-			
			Contador	Governador Valadares/MG	1	-			
				Aracruz/ES	1	-			
			Enfermeiro	São João das Missões/MG	1	-			
				Governador Valadares / MG	1	-			
				Aracruz/ES	1	-			
			Farmacêutico	Governador Valadares / MG	1	-			
			Médico		1	-			
			Nutricionista		1	-			
			Pedagogo		1	-			
			Subtotal			25	1		
			Parintins	AM	Nível Médio	Nível Médio	Parintins	7	2
						Técnico em Contabilidade		1	-

Parintins		Nível Superior	Administrador	Parintins	2	-	
			Assistente Social		1	-	
			Contador		1	-	
			Enfermeiro		2	-	
			Farmacêutico		1	-	
			Médico		1	-	
			Nutricionista		1	-	
			Pedagogo		1	-	
			Subtotal	18	2		
Pernambuco	PE	Nível Médio	Nível Médio	Recife	4	1	
			Técnico em Contabilidade		1	-	
		Nível Superior	Administrador	Recife	2	1	
			Contador		2	-	
			Economista		1	-	
			Enfermeiro		2	-	
			Nutricionista		1	-	
			Pedagogo		1	-	
					Subtotal	14	2
		Porto Velho	RO	Nível Médio	Nível Médio	Porto Velho	3
Técnico em Contabilidade	1				-		
Nível Superior	Administrador			Porto Velho	2	-	
	Assistente Social				1	-	
	Contador				2	-	
	Enfermeiro				1	-	
	Médico				1	-	
	Nutricionista				1	-	
	Pedagogo				1	-	
				Subtotal	13	1	
Potiguara	PB	Nível Médio	Nível Médio	João Pessoa	6	2	
			Técnico em Contabilidade		1	-	
		Nível Superior	Administrador	João Pessoa	2	-	
			Assistente Social		1	-	
			Contador		2	-	
			Enfermeiro		1	-	
			Farmacêutico		1	-	
			Médico		1	-	
			Nutricionista		1	-	
			Pedagogo		1	-	
			Subtotal	17	2		
Rio Tapajós	PA	Nível Médio	Nível Médio	Jacareacanga	2	-	

Rio Tapajós				Itaituba	4	1		
				Novo Progresso	2	-		
				Técnico em Contabilidade	Itaituba	1	-	
		Nível Superior		Administrador	Itaituba	2	-	
						Contador	1	-
				Enfermeiro	Jacareacanga	1	-	
					Itaituba	1	-	
					Novo Progresso	1	-	
				Farmacêutico	Itaituba	1	-	
				Médico	Jacareacanga	1	-	
				Nutricionista	Jacareacanga	1	-	
				Pedagogo	Itaituba	1	-	
		Subtotal				19	1	
Tocantins	TO	Nível Médio	Nível Médio	Palmas	5	1		
				Araguaína	1	-		
				Técnico em Contabilidade	Palmas	1	-	
		Nível Superior			Palmas	Administrador	2	-
						Contador	1	-
						Enfermeiro	2	1
						Nutricionista	1	-
						Pedagogo	1	-
Subtotal				14	2			
Vale do Rio Javari	AM	Nível Médio	Nível Médio	Atalaia do Norte	7	2		
					Técnico em Contabilidade	1	-	
		Nível Superior			Atalaia do Norte	Administrador	2	1
						Assistente Social	1	-
						Contador	1	-
						Enfermeiro	2	1
						Farmacêutico	1	-
						Médico	1	-
						Pedagogo	1	-
Subtotal				17	4			
Vilhena	RO	Nível Médio	Nível Médio	Cacoal/RO	2	1		
				Juina/MT	2	-		
				Aripuanã/MT	2	-		
		Nível Superior			Cacoal/RO	Administrador	2	-
						Assistente Social	1	-
Contador	1	-						

Vilhena			Enfermeiro		2	-
			Farmacêutico		1	-
			Médico		1	-
			Nutricionista		1	-
			Pedagogo		1	-
		<b>Subtotal</b>		<b>16</b>	<b>1</b>	
Xavante	MT	Nível Médio	Nível Médio	Barra do Garças	7	2
			Técnico em Contabilidade		1	-
		Nível Superior	Administrador	Barra do Garças	2	1
			Assistente Social		1	-
			Contador		2	-
			Economista		1	-
			Enfermeiro		3	1
			Farmacêutico		1	-
			Médico		1	-
			Nutricionista		1	-
		Pedagogo	1	-		
			<b>Subtotal</b>	<b>21</b>	<b>4</b>	
Xingu	MT	Nível Médio	Nível Médio	Canarana	6	2
			Técnico em Contabilidade		1	-
		Nível Superior	Administrador	Canarana	2	-
			Assistente Social		1	-
			Contador		1	-
			Enfermeiro		2	-
			Farmacêutico		1	-
			Médico		1	-
			Nutricionista		1	-
		Pedagogo	1	-		
	<b>Subtotal</b>	<b>17</b>	<b>2</b>			
Yanomami	RR	Nível Médio	Nível Médio	Boa Vista / RR	6	2
			Técnico em Contabilidade	São Gabriel da Cachoeira / AM	1	-
		Nível Superior	Administrador	Boa Vista / RR	2	-
				São Gabriel da Cachoeira / AM	1	-
			Contador	Boa Vista / RR	1	-

Yanomami				São Gabriel da Cachoeira / AM	1	-	
			Economista	Boa Vista / RR	1	-	
			Enfermeiro	Boa Vista / RR	2	-	
				São Gabriel da Cachoeira / AM	1	-	
			Farmacêutico	Boa Vista / RR	1	-	
			Médico	Boa Vista / RR	1	-	
				São Gabriel da Cachoeira / AM	1	-	
			Nutricionista	Boa Vista / RR	1	-	
			Pedagogo	Boa Vista / RR	1	-	
			<b>Subtotal</b>	<b>21</b>	<b>2</b>		
Brasília / DF	DF	Nível Médio	Nível Médio	Brasília	16	4	
			Técnico em Contabilidade		1	-	
		Nível Superior	Administrador	Brasília	5	1	
			Antropólogo		2	-	
			Assistente Social		2	-	
			Biólogo		2	-	
			Contador		3	1	
			Economista		2	1	
			Enfermeiro		8	2	
			Estatístico		1	-	
			Farmacêutico		3	1	
			Médico Veterinário		2	-	
			Médico		3	1	
			Nutricionista		3	1	
			Odontólogo		3	1	
			Pedagogo		2	-	
			Psicólogo		2	-	
					<b>Subtotal</b>	<b>60</b>	<b>13</b>
		<b>TOTAL</b>					<b>704</b>

PNE: Candidatos Portadores de Necessidades Especiais

ANEXO II – LOCAIS DE PROVAS

UF	DSEI	Município de Realização da Prova
AC	Alto Rio Juruá	Cruzeiro do Sul
	Alto Rio Purus	Rio Branco
AL	Alagoas/Sergipe	Maceió/AL
AM	Alto Rio Negro	São Gabriel da Cachoeira
	Alto Rio Solimões	Tabatinga
	Manaus	Manaus
	Médio Rio Purus	Lábrea
	Médio Rio Solimões e Afluentes	Tefé
	Parintins	Parintins
	Vale do Rio Javari	Atalaia do Norte/AM
RR	Yanomami	Boa Vista/RR
	Yanomami	São Gabriel da Cachoeira/AM
AP	Amapá e Norte do PA	Macapá
BA	Bahia	Salvador
CE	Ceará	Fortaleza
DF	Brasília/DF	Brasília/DF
GO	Araguaia	São Félix do Araguaia/MT
MA	Maranhão	São Luís/MA
MG	Minas Gerais e Espírito Santo	Governador Valadares/MG
MS	Mato Grosso do Sul	Campo Grande
MT	Cuiabá	Cuiabá
	Kaiapó Colíder	Colíder
	Xavante	Barra do Garças
	Xingu	Canarana
RO	Vilhena	Cacoal/RO
PA	Altamira	Altamira
	Guamá - Tocantins	Belém
	Kaiapó Redenção	Redenção
	Rio Tapajós	Itaituba
PB	Potiguara	João Pessoa
PE	Pernambuco	Recife
PR	Interior Sul (PR, RS, SC e SP) / Litoral Sul (PR, RJ, RS, SC e SP)	Curitiba
RJ	Interior Sul (PR, RS, SC e SP) / Litoral Sul (PR, RJ, RS, SC e SP)	Rio de Janeiro
RS	Interior Sul (PR, RS, SC e SP) / Litoral Sul (PR, RJ, RS, SC e SP)	Porto Alegre
SC	Interior Sul (PR, RS, SC e SP) /	Florianópolis



SC	Litoral Sul (PR, RJ, RS, SC e SP)	
SP	Interior Sul (PR, RS, SC e SP) / Litoral Sul (PR, RJ, RS, SC e SP)	São Paulo
TO	Tocantins	Palmas
RO	Porto Velho	Porto Velho
RR	Leste Roraima	Boa Vista

Observação: A FDC não se obriga a realizar a alocação do candidato no município escolhido como preferência. A distribuição dos candidatos será feita conforme a necessidade e conveniência da administração.



ANEXO III – QUADRO DE PROVAS

<b>Nível Escolar</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Nº de questões</b>	<b>Valor de cada questão</b>	<b>Mínimo de pontos exigido</b>	<b>Total de pontos</b>
Nível Médio e Técnico	Língua Portuguesa	20	1,0	10	20
	Informática Básica	10	1,0	05	10
	Legislação	10	1,0	05	10
	Conhecimentos Específicos	20	1,0	10	20
Nível Superior	Língua Portuguesa	20	1,0	10	20
	Informática Básica	10	1,0	05	10
	Legislação	10	1,0	05	10
	Conhecimentos Específicos	20	1,0	10	20



## ANEXO IV – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

### NÍVEL MÉDIO

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão de textos não-literários. Reconhecimento de todos os elementos que participam da estruturação do sentido dos textos: vocabulário, disposição das frases, pontuação e linguagem figurada. Reconhecimento das variações de linguagem presentes no texto. A correção linguística em função da produção do texto. Reescritura de frases: substituição e alteração de elementos, deslocamento de termos, omissão de segmentos redundantes.

**Sugestões Bibliográficas:**

CUNHA, Celso / CINTRA, Lindley. *Gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

FÁVERO, Leonor Lopes. *Coesão e coerência textuais*. São Paulo: Ática, 2002.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo Aurélio século XXI*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1999.

FIORIN, José Luiz. *Elementos de análise do discurso*. São Paulo: Contexto, 1990

KOCH, Ingedore G. Villaça. *Desvendando os segredos do texto*. São Paulo: Cortez, 2002.

**Observação:** As sugestões bibliográficas, para todos os conteúdos, são apresentadas a título de subsídio, servindo apenas como orientação ao candidato, não obrigando que as questões sejam elaboradas diretamente do texto da bibliografia sugerida.

**INFORMÁTICA BÁSICA:** *Microinformática:* Conceitos básicos. Modalidades de processamento. Hardware: componentes e funções, siglas, tipos, características, barramentos e interfaces, conexões, equipamentos, operação de microcomputadores. Dispositivos de entrada, de saída e de entrada/saída de dados. Software básico e aplicativo. Conceitos sobre sistemas operacionais *Windows* – características, ícones, atalhos de teclado e emprego de recursos. Formatos de arquivos e extensões. Execução de procedimentos operacionais de rotina, utilizando software ou aplicativos instalados nas áreas de atuação. Conhecimentos sobre o *MSOffice 2003Br/2007Br (Word, Excel e Powerpoint)* - conceitos, ícones, atalhos de teclado, uso do software e emprego dos recursos. *Internet:* conceitos, modalidades, técnicas de acesso, browsers, Internet Explorer, navegação, imagens e formatos, pesquisa, atalhos de teclado, e-mail, *Outlook Express* e *WebMail*, uso e emprego dos recursos. *Proteção e Segurança.* Conceitos. Backup. Segurança de equipamentos, de sistemas, de redes e na internet, vírus, antivírus, cuidados e medidas de proteção.

**Sugestões Bibliográficas:**

CANTALICE, Wagner. *Manual do Usuário*, Brasport, 2006.

COSTA, Renato da. *Informática para Concursos: guia prático*, Érica, 2006.

DIGERATI. *202 Dicas: Excel, Access, Word, Powerpoint*, Digerati, 2006.

VELLOSO, F. C. *Introdução à Informática – Conceitos*, 7ª edição, Campus, 2003

SAWAYA, Márcia Regina. *Dicionário de Informática e Internet: Inglês/Português*, Nobel, 2003.

Manuais técnicos e help/ajuda do software.

**LEGISLAÇÃO: Direito Constitucional:** A Constituição: conceito e classificação. Princípios fundamentais da Constituição Federal de 1988. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais e políticos. Nacionalidade. Organização do Estado: União, Estados e Municípios, Distrito Federal e Territórios. Da Administração Pública: disposições gerais, servidores civis e militares. Organização dos Poderes. Poder Legislativo: atribuições do Congresso Nacional. Competências privativas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. Processo legislativo. Fiscalização, contábil, financeira e orçamentária. Poder Executivo: atribuições e responsabilidades do Presidente da República. Poder Judiciário: disposições gerais e estrutura (órgãos). Garantias dos Magistrados. Competências dos Tribunais: do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, dos Tribunais Regionais Federais e dos Juízes Federais. **Direito Administrativo:** Administração Pública: conceitos, princípios gerais e pessoas jurídicas que a



realizam. Agências reguladoras. Organização administrativa: conceito, classificação, estrutura dos órgãos administrativos, competência e hierarquia. Organização administrativa da União. Bens públicos: conceito, espécies e regime jurídico. Servidores públicos: nomenclatura e enquadramento no gênero agentes públicos; cargos públicos, empregos públicos e funções. Regime constitucional dos servidores públicos. Regime jurídico dos servidores públicos civis da União (Lei nº 8.112/90). Responsabilidades do servidor público. Responsabilidade civil da Administração Pública. Atos administrativos: conceito, classificação, requisitos, elementos, pressupostos, atributos, espécies e extinção. Procedimento administrativo. Processo administrativo (Lei nº 9.784/99). Licitação: conceito, princípios, dispensa e inexigibilidade, modalidades e procedimento. Contratos administrativos: conceito, características, principais cláusulas, equilíbrio econômico-financeiro e teoria da imprevisão. Serviços públicos: conceito, princípios, classificação, prestação e sujeição ao Código de Defesa do Consumidor. Controle da Administração Pública: controles administrativo, legislativo e judiciário. Constituição Federal de 1988, Art. 194 a 204 (seguridade social, saúde e assistência social), Art. 231 (Do índio); Regimento Interno da FUNASA; Resolução nº 333 de 04 de novembro de 2003 - Conselho Nacional de Saúde; Portaria 254/02 - MS - Política da Saúde Indígena; Portaria 2.048/2009-Regulamento do SUS; Lei 8.080/90; Lei 8.142/90; Lei 9.836/99; Decreto 3.156/99; Lei 10.424/2002; Lei 11.108/05. Ética na Administração Pública – Decreto nº 1.171 de 22 de junho de 1974. Noções sobre o SUS. Política Nacional de Atenção à Saúde Indígena – da Portaria nº 1.663/99/GM.

**Sugestões Bibliográficas:**

Curso de Direito Constitucional Positivo - 32ª Edição 2009 - JOSE AFONSO DA SILVA - Ed. Malheiros

Direito Administrativo - 22ª edição 2009 - MARIA SYLVIA ZANELLA DI PIETRO - Ed. Atlas

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**SUPORTE OPERACIONAL À GESTÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA – NÍVEL MÉDIO**

Redação oficial, as comunicações oficiais, conceitos básicos de atos normativos.; sistemas de arquivamento; métodos de base numérica e alfabética; Ética; responsabilidade social; o ambiente das organizações; planejamento, organização direção e controle; qualidade: a busca pela excelência, PDCA, as interações com os clientes, os atributos da qualidade, indicadores de desempenho, a humanização dos serviços; organizações, criatividade e inovação; empreendedorismo; comunicação na empresa; cultura organizacional.

**Sugestões Bibliográficas:**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *Critérios de Avaliação de Documentos de Arquivo* (NBR 10519/88). Rio de Janeiro, 1988.

ARAÚJO, Luiz C. *Organização, sistemas e métodos*. Editora Atlas: Rio de Janeiro, 2001

ARRUDA, Maria C. & outros. *Fundamentos da ética empresarial*.

*Manual de redação da Presidência da República*. Brasília: Presidência da República. 2008.

CASTILHO, Ataliba Teixeira de (org.) *A Sistematização de Arquivos Públicos*. Campinas: Unicamp, 1991.

CHIAVENATO, Idalberto. *Teoria, processos e prática*. Makron Books: S. Paulo, 2000. *Empreendedorismo*. Saraiva: S. Paulo, 2006.

*Gerenciando pessoas*. Makron Books: Rio de Janeiro, 1997.

GORBEA, Josefina e outros. *Sistema de arquivos e controle de documentos*. Atlas: S. Paulo, 1973

HALL, Richard H. *Organizações estrutura, processos e resultados*. Pearson: S. Paulo, 2004

MORAES E CASTRO, Astréa de; MORAES E CASTRO, Andresa de; GASPARIN, Danusa de Moraes e Castro. *Arquivistas*. Arquivologia. Rio de Janeiro: Ao livro Técnico, 1998.

MORAES, Elias. *Gerenciando a qualidade*. Ed. Kelps: Goiânia, 2002

PAES, Marilena Leite. *Arquivo: teoria e prática*. 3.ed.ver. ampl. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997.

PALADINI, Edson P. *Gestão da qualidade*. Ed. Atlas: S.Paulo, 2000

PASSOS, Elizete. *Ética nas organizações*. Atlas: Rio de Janeiro, 2004

PRADO, Heloisa de Almeida. *A técnica de arquivar*. LTC: Rio de Janeiro, 1980



PEREIRA, Anna Maris. *Introdução a administração*. Pearson Printice Hall: S. Paulo, 2004  
TEIXEIRA, Elson. *Teoria geral da administração e prática*. FGV: Rio de Janeiro, 2003

## NÍVEL SUPERIOR

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão de textos não-literários. Reconhecimento de todos os elementos que participam da estruturação do sentido dos textos: vocabulário, disposição das frases, pontuação e linguagem figurada. Reconhecimento das variações de linguagem presentes no texto. A correção linguística em função da produção do texto. Reescritura de frases: substituição e alteração de elementos, deslocamento de termos, omissão de segmentos redundantes. Ligações lógicas entre termos e orações. A coesão entre os termos do texto e sua coerência. Referências intertextuais nos textos. Características dos textos informativo e publicitário. A estrutura do texto argumentativo: argumentador, tese e argumentos.

### **Sugestões Bibliográficas:**

CUNHA, Celso / CINTRA, Lindley. *Gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

FÁVERO, Leonor Lopes. *Coesão e coerência textuais*. São Paulo: Ática, 2002.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo Aurélio século XXI*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1999.

FIORIN, José Luiz. *Elementos de análise do discurso*. São Paulo: Contexto, 1990

KOCH, Ingedore G. Villaça. *Desvendando os segredos do texto*. São Paulo: Cortez, 2002.

**Observação:** As sugestões bibliográficas, para todos os conteúdos, são apresentadas a título de subsídio, servindo apenas como orientação ao candidato, não obrigando que as questões sejam elaboradas diretamente do texto da bibliografia sugerida.

**INFORMÁTICA BÁSICA:** *Microinformática:* Conceitos básicos. Modalidades de processamento. Hardware: componentes e funções, siglas, tipos, características, barramentos e interfaces, conexões, equipamentos, operação de microcomputadores. Dispositivos de entrada, de saída e de entrada/saída de dados. Software básico e aplicativo. Conceitos sobre sistemas operacionais *Windows* – características, ícones, atalhos de teclado e emprego de recursos. Formatos de arquivos e extensões. Execução de procedimentos operacionais de rotina, utilizando software ou aplicativos instalados nas áreas de atuação. Conhecimentos sobre o *MSOffice 2003Br/2007Br (Word, Excel e Powerpoint)* - conceitos, ícones, atalhos de teclado, uso do software e emprego dos recursos. *Internet:* conceitos, modalidades, técnicas de acesso, browsers, Internet Explorer, navegação, imagens e formatos, pesquisa, atalhos de teclado, e-mail, *Outlook Express* e *WebMail*, uso e emprego dos recursos. *Proteção e Segurança.* Conceitos. Backup. Segurança de equipamentos, de sistemas, de redes e na internet, vírus, antivírus, cuidados e medidas de proteção.

### **Sugestões Bibliográficas:**

CANTALICE, Wagner. *Manual do Usuário*, Brasport, 2006.

COSTA, Renato da. *Informática para Concursos: guia prático*, Érica, 2006.

DIGERATI. *202 Dicas: Excel, Access, Word, Powerpoint*, Digerati, 2006.

VELLOSO, F. C. *Introdução à Informática – Conceitos*, 7ª edição, Campus, 2003

SAWAYA, Márcia Regina. *Dicionário de Informática e Internet: Inglês/Português*, Nobel, 2003.

Manuais técnicos e help/ajuda do software.

**LEGISLAÇÃO: Direito Constitucional:** A Constituição: conceito e classificação. Princípios fundamentais da Constituição Federal de 1988. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais e políticos. Nacionalidade. Organização do Estado: União, Estados e Municípios, Distrito Federal e Territórios. Da Administração Pública: disposições gerais, servidores civis e militares. Organização dos Poderes. Poder Legislativo: atribuições do Congresso Nacional. Competências privativas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. Processo legislativo. Fiscalização, contábil, financeira e orçamentária. Poder Executivo: atribuições e responsabilidades do Presidente da República. Poder Judiciário: disposições gerais e estrutura



(órgãos). Garantias dos Magistrados. Competências dos Tribunais: do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, dos Tribunais Regionais Federais e dos Juízes Federais. **Direito Administrativo:** Administração Pública: conceitos, princípios gerais e pessoas jurídicas que a realizam. Agências reguladoras. Organização administrativa: conceito, classificação, estrutura dos órgãos administrativos, competência e hierarquia. Organização administrativa da União. Bens públicos: conceito, espécies e regime jurídico. Servidores públicos: nomenclatura e enquadramento no gênero agentes públicos; cargos públicos, empregos públicos e funções. Regime constitucional dos servidores públicos. Regime jurídico dos servidores públicos civis da União (Lei nº 8.112/90). Responsabilidades do servidor público. Responsabilidade civil da Administração Pública. Atos administrativos: conceito, classificação, requisitos, elementos, pressupostos, atributos, espécies e extinção. Procedimento administrativo. Processo administrativo (Lei nº 9.784/99). Licitação: conceito, princípios, dispensa e inexigibilidade, modalidades e procedimento. Contratos administrativos: conceito, características, principais cláusulas, equilíbrio econômico-financeiro e teoria da imprevisão. Serviços públicos: conceito, princípios, classificação, prestação e sujeição ao Código de Defesa do Consumidor. Controle da Administração Pública: controles administrativo, legislativo e judiciário. Intervenção do Estado da propriedade: desapropriação. Constituição Federal de 1988, Art. 194 a 204 (seguridade social, saúde e assistência social), Art. 231 (Do índio); Regimento Interno da FUNASA; Resolução nº 333 de 04 de novembro de 2003 - Conselho Nacional de Saúde; Portaria 2.203/96 - MS - NOB; Portaria 852/99; Portaria 373/02 - MS - NOAS; Portaria 399/06 - MS - Pacto da Saúde; Portaria 254/02 - MS - Política da Saúde Indígena; Portaria 2.048/2009- Regulamento do SUS; Lei 8.080/90; Lei 8.142/90; Lei 9.836/99; Decreto 3.156/99; Lei 10.424/2002; Lei 11.108/05. Ética na Administração Pública – Decreto nº 1.171 de 22 de junho de 1974. Noções sobre o SUS. Política Nacional de Atenção à Saúde Indígena – da Portaria nº 1.663/99/GM.

**Sugestões Bibliográficas:**

Curso de Direito Constitucional Positivo - 32ª Edição 2009 - JOSE AFONSO DA SILVA - Ed. Malheiros

Direito Administrativo - 22ª edição 2009 - MARIA SYLVIA ZANELLA DI PIETRO - Ed. Atlas

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**GESTÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA - ANTROPOLOGIA**

Natureza multiétnica do estado brasileiro. Desafios das relações entre a sociedade brasileira e os povos indígenas. Direitos indígenas, cidadania e políticas públicas. Política Nacional de Saúde Indígena e organização dos serviços de saúde indígenas. Perspectivas antropológicas sobre a relação entre saúde, cultura e sociedade. Respeito à diversidade cultural e os desafios da política brasileira de saúde em relação às populações indígenas. Minorias étnicas, saúde e desigualdades sociais. Desafios da equidade no campo da saúde. Sociodiversidade, diversidade lingüística e demografia indígena. Dinâmica de transformação em situação de contato interétnico.

**Sugestões Bibliográficas:**

ALBERT, B. 2001. *Associações indígenas e desenvolvimento sustentável na Amazônia brasileira*. In: RICARDO, C. A. *Povos Indígenas no Brasil, 1996/2000*. São Paulo: Instituto Socioambiental.

ARAÚJO, Ana Valéria & LEITÃO, Sérgio. 2002. *Direitos indígenas: avanços e impasses pós-1988* In: SOUZA LIMA, Antônio C. & BARROSO-HOFFMANN, Maria (orgs.), *Além da Tutela: Bases para uma Nova Política Indigenista*, Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria.

BRASIL. Fundação Nacional de Saúde. *Política Nacional de atenção à saúde dos povos indígenas*. 2. ed. Brasília, DF, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. *Resolução n. 333, de 4 de novembro de 2003*. Brasília, DF, 2003.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 70/GM, de 20 de janeiro de 2004. Aprova as diretrizes da gestão da Política Nacional de Atenção à Saúde Indígena. Brasília, DF, 2004. Disponível em: <[http://www.funasa.gov.br/Web%20Funasa/Legis/pdfs/portarias\\_m/pm\\_70\\_2004.pdf](http://www.funasa.gov.br/Web%20Funasa/Legis/pdfs/portarias_m/pm_70_2004.pdf)>. Acesso em: 29 jan.2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Sistema de informação da atenção à



saúde indígena: SIASI. Brasília: Departamento de Saúde Indígena, 2005.

COIMBRA Jr., C.E.A. & SANTOS, R.V. 2003. *Cenários e tendências da saúde e da epidemiologia dos povos indígenas no Brasil*. In: COIMBRA Jr., C.E.A. & SANTOS, R.V.; ESCOBAR, A.L. (orgs.) *Epidemiologia e saúde dos povos indígenas no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ/ABRASCO.

CUNHA, M. C. 1992. Introdução a uma história indígena. In: CUNHA, M.C. (org.) *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal de Cultura : FAPESP.

GOMES, Mercio P. 1988. *Os Índios e o Brasil: Ensaio sobre um Holocausto e sobre uma Nova Possibilidade de Convivência*. Petrópolis: Vozes.

LANGDON, E. J. Uma avaliação crítica da atenção diferenciada e a colaboração entre a antropologia e profissionais de saúde. In: LANGDON, E. J. & GARNELO, L. (orgs.). *Saúde dos povos indígenas: reflexões sobre antropologia participativa*. Rio de Janeiro: ContraCapa: ABA, 2004. p. 33-51.

MAGALHÃES, E. D. (org) *Legislação indigenista brasileira e normas correlatas*. Brasília: FUNAI/CGDOC.

[http://www.funai.gov.br/projetos/Plano\\_editorial/Pdf/Legisl/cap-inicio.pdf](http://www.funai.gov.br/projetos/Plano_editorial/Pdf/Legisl/cap-inicio.pdf)

OLIVEIRA, J. P. 1996. Fronteiras étnicas e identidades emergentes. In: RICARDO, C. A. (org.), *Povos Indígenas no Brasil. 1991/1995*. São Paulo: Instituto Socioambiental.

PELLEGRINI, M. 2001. *Povos indígenas e a conquista da cidadania no campo da saúde*. In: RICARDO, C. A. (org.), *Povos Indígenas no Brasil. 1996/2000*. São Paulo: Instituto Socioambiental.

RICARDO, Carlos A. 1996. *A sociodiversidade nativa contemporânea no Brasil*. In: RICARDO, C. A. *Povos Indígenas no Brasil. 1991/1995*. São Paulo: Instituto Socioambiental.

RICARDO, Carlos A. 1996. "Quem fala em nome dos índios?" In: RICARDO, C. A. *Povos Indígenas no Brasil. 1991/1995*. São Paulo: Instituto Socioambiental.

RICARDO, Carlos Alberto & RICARDO Fany (eds.) 2006. *Povos Indígenas no Brasil: 2001-2005*, São Paulo: Instituto Socioambiental.

SANTILLI, Márcio. 1996. *O estatuto das sociedades indígenas*. In: RICARDO, C. A. *Povos indígenas no Brasil – 1991-1995*. São Paulo: Instituto Socioambiental.

SANTOS, R. V. & COIMBRA Jr, C. E. A. 1994. *Contato, mudanças socioeconômicas e a bioantropologia dos Tupi-Mondé da Amazônia brasileira*, pp. 189-211. In: SANTOS, R. V. & COIMBRA Jr, C. E. A. (orgs.), *Saúde e Povos Indígenas*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz.

SOUZA LIMA, Antonio Carlos de & BARROSO-HOFFMANN, Maria (orgs.) 2002. *Estado e Povos Indígenas: Bases para uma Nova Política Indigenista II*, Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria.

VIVEIROS-DE-CASTRO, E. & CARNEIRO DA CUNHA, M. (org) 1993. *Amazônia: Etnologia e História Indígena*. São Paulo: Universidade de São Paulo/ Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo.

#### APOIO ADMINISTRATIVO À GESTÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA – ADMINISTRAÇÃO

Administração Pública: Constituição da República – Títulos III, IV, VI e VII; princípios constitucionais relativos à administração pública; probidade administrativa; discricionariedade administrativa e atuações do Ministério Público e do Poder Judiciário; orçamento público; política fiscal; contratos e convênios; plano de contas. Contabilidade Pública: conceito, objetivo e regime; campo de aplicação; legislação básica (Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986); receita e despesa pública; receitas e despesas orçamentárias e extra-orçamentárias: interferências passivas e mutações ativas; plano de contas da administração federal; sistemática dos eventos; Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI); balanços financeiros, patrimonial, orçamentário e demonstrativo das variações de acordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Administração Geral: fundamentos e evolução da administração; abordagem sistêmica; estrutura e projeto organizacional; processo decisório; planejamento e estratégia; ética e responsabilidade; administração de operações e da qualidade; funções e habilidades do administrador; empreendedorismo; cultura e ambiente organizacional; mudança e inovação; controle de processos e gestão da qualidade; administração de projetos. Recursos Humanos: Liderança e poder; motivação; comunicação; clima organizacional; estilos de administração; recrutamento e seleção; treinamento e desenvolvimento; avaliação de desempenho; Lei nº 8.112, de 11 de dezembro 1990. Organização e Métodos: Análise organizacional;



instrumentos de pesquisa; layout; análise de processos; distribuição do trabalho; fluxogramas; formulários; manuais; estruturas organizacionais e departamentalização; organogramas; sistemas de informação gerenciais; poder; gestão da qualidade; reengenharia; mudança organizacional; controle organizacional; planejamento e controle de projetos; projeto, desenvolvimento implantação e documentação de sistemas. Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

**Sugestões Bibliográficas:**

ANGÉLICO, João. *Contabilidade Pública*. 8. ed. São Paulo : Atlas, 1994.

BRIGHAM, Eugene F. *Fundamentos da Moderna Administração Financeira*. Rio de Janeiro : Campus, 1999.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil/88

\_\_\_\_\_. Lei nº 4320/64,

\_\_\_\_\_. Lei nº 8112/90,

\_\_\_\_\_. Decreto nº 93.872/86

\_\_\_\_\_. Lei nº 8666/93,

\_\_\_\_\_. Manual do SIAFI, (disponível em [http:// manualsiafi.tesouro.fazenda.gov.br](http://manualsiafi.tesouro.fazenda.gov.br))

BOWERSOX e CLOSS. *Logística empresarial*. Rio de Janeiro: Atlas, 2001

CARAVANTES, G., PANNO C. & KLOECKNER M. *Administração, teorias e processos*. S. Paulo: Pearson, 2005.

CERTO, Samuel C. *A administração moderna*. Pearson: S. Paulo, 2003

CHIAVENATO, Idalberto. *Administração dos Novos Tempos*. 2. ed. Rio de Janeiro : Campus, 1999.

CHIAVENATO, Idalberto. *Gestão de Pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações*. Rio de Janeiro : Campus, 1999.

FITZSIMMONS, James A. *Administração de serviços: operações, estratégia e tecnologia da informação*. 2. ed. Porto Alegre : Bookman, 2000.

GROPELLI & NIKBAKHT. *Administração financeira*. Rio de Janeiro: Saraiva, 1998.

GUSMÃO, Mônica. *Direito empresarial*. Rio de Janeiro: Impetus, 2004

KOHAMA, Heilio. *Contabilidade pública*. Rio de Janeiro: Atlas 1996

LAUDON, k.& LAUDON J. *Sistemas de informação*. LTC: Rio de Janeiro, 2003.

MAXIMIANO, Antônio C.A. *Teoria geral da administração*. Atlas: S. Paulo, 2000.

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*, Malheiros: S. Paulo, 1998

PROJETOS EMPRESARIAIS E PÚBLICOS/Ademir Clemente (organizador). São Paulo: Atlas, 1998.

**GESTÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA - ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A questão social no contexto da globalização e da reestruturação produtiva. Estado e Políticas Sociais: concepções teóricas e desenvolvimento histórico no Brasil. Concepção de Seguridade Social: gestão e execução da política de saúde, com ênfase na saúde indígena. Legislação social: direitos sociais na atual conjuntura brasileira. Serviço Social e Realidade Brasileira: trajetória histórica, debate contemporâneo, espaços sócio-ocupacionais, desafios éticos e políticos, ética profissional, regulamentação e demandas à profissão. Planejamento e trabalho profissional: objetivos, intervenção, investigação, sistematização e avaliação.

**Sugestões Bibliográficas:**

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. 1988. (várias edições)

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. *Estatuto da Criança e do Adolescente*.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. *Lei Orgânica da Assistência Social*.

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.



\_\_\_\_\_ *Política Nacional de Atenção à saúde dos Povos Indígenas*. Aprovada pela Portaria do Ministério da Saúde nº 254, de 31/01/2002 e publicada no DOU nº 26, Seção 1, p. 46 - 49, de 06/02/2002. Brasília: FUNASA / MS, 2002.

\_\_\_\_\_ *Política Nacional de Assistência Social (PNAS)*. Aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social sob a forma de Resolução nº 145, de 15/10/2004 e publicada no DOU de 28/10/2004. Brasília: MDS, 2004.

BRAVO, Maria Inês Souza *Serviço Social e Reforma Sanitária: lutas sociais e práticas profissionais*. 2ª edição. São Paulo: Cortez, 2007.

CFESS *Código de Ética Profissional do Assistente Social*. 1993.

\_\_\_\_\_ *Resolução nº 493, de 21 de agosto de 2006. Dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social*. Brasília: CFESS, 2006.

\_\_\_\_\_ *Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social. Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais (1)*. Brasília: CFESS, 2009.

\_\_\_\_\_ *Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Saúde*. Brasília: CFESS, 2009.

\_\_\_\_\_ e ABEPSS (Organizadoras) *Serviço Social: diretos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS / ABEPSS, 2009.

## GESTÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA – **BIOLOGIA**

Noções básicas de citologia; Biologia molecular; Tecnologia do DNA recombinante; Genética clássica; Citogenética humana; Citogenética molecular no diagnóstico das doenças humana; Células tronco; Ética e legislação profissional; Microbiologia e imunologia: estrutura bacteriana, isolamento, identificação e classificação de bactérias, esterilização, desinfecção e antissepsia; Bactérias piogênicas: estafilococos e estreptococos, cocos e bastonetes gram-negativos, bacilos álcool-ácidos resistentes, infecção bacterianas por anaeróbios esporulados; Prevenção, tratamento e epidemiologia de doenças infecciosas, vacinas; Interferência de medicamentos/alimentos em exames laboratoriais; Virologia; Fungos; Hematologia geral: índice hematimétricos, hemostasia e coagulação; Imunohematologia; Noções básicas de imunologia: antígeno e anticorpo; Imunidade humoral e celular, hipersensibilidade, reações de fixação de complemento, aglutinação e precipitação; Parasitologia: helmintologia, protozoologia e entologia.

### **Sugestões Bibliográficas:**

ALBERTS, B.; BRADY, D.; HOPKIN, K.; JOHNSON, A.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K.; WALTER, P. *Fundamentos da Biologia Celular*. Editora Artmed, 2006. 866 p.

ALBERTS, B.; BRADY, D.; HOPKIN, K.; JOHNSON, A.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K.; WALTER, P. *Biologia Molecular da Célula*. 5 ed. Editora Artmed, 2010, 1396 p.

Brasil, Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância Epidemiológica. *Manual de Vigilância de Leishmaniose Tegumentar Americana*. 2º ed. Editora Ministério da Saúde, 2007. 182 p.

CARVALHO, H.F. 7 RECCO-PIMENTEL, S.M. *A Célula*. 2º ed. Editora Manole, 2007. 380 p.

CONSOLI, R.A.G.B. & OLIVEIRA, R.L. *Principais mosquitos de Importância Sanitária no Brasil*. Editora Fiocruz. 1994, 228 p.

DE ROBERTIS, E.M.F. & HIB, J. *Bases da Biologia Celular e Molecular*. 4º ed. Guanabara-Koogan, 2006. 399 p.

FORTE, W.C.N. *Imunologia: do Básico ao Aplicado*. 2º ed. Editora Artmed. 2007. 364 p.

HARVEY, R.A.; CHAMPE, P.C.; FISHER, B.D. *Microbiologia Ilustrada*. 2ª ed. Editora Artmed, 2008, 448p.

HOFFBRAND, A.V.; PETITT, J.E.; MOSS, P.A.H. *Fundamentos em Hematologia*. Editora Artmed. 2004. 358 p.

JANEWAY JR, C.A.; TRAVERS, P.; WALPORT, M. SHLOMICHAIK, M.J.. *Imunobiologia: O sistema Imune na Saúde e na Doença*. 6ª Ed. Editora Artmed. 2007, 848p.

KINDT, T.J.; GOLDSBY, R.A.; OSBORNE, B.A. *Imunologia de Kuby*. 6ª Ed. Editora Artmed. 2008. 704 p.

PASTERNAK, J.J. *Genética Molecular Humana: Mecanismos das Doenças Hereditárias*. Editora Manole. 2002. 497 p.

REY, L. *Parasitologia*. Guanabara-Koogan. 3ª Ed. 2001. 855 p.



## APOIO ADMINISTRATIVO À GESTÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA - **CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Contabilidade Geral: Conceito, objetivos, campo de atuação, princípios fundamentais e as normas brasileiras de contabilidade. O Sistema de informações contábeis. Patrimônio: Formação, composição, Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, Equações e Variações Patrimoniais. Escrituração: Plano de Contas e Lançamentos Contábeis - Métodos, Sistemas e Elementos básicos. Receitas, Despesas. Principais aspectos Contábeis das Contas Patrimoniais: Ajustes de Exercícios Anteriores. Operações com mercadorias, Avaliação dos Estoques. Tributos incidentes sobre compras e vendas de mercadorias/produtos. Investimentos Permanentes: pelo método do custo e de equivalência patrimonial. Depreciação, Amortização e Exaustão. Reservas, Provisões e Retenção de Lucros: conceitos, tipos, contabilização e apresentação. Variações Monetárias Ativas e Passivas. Reavaliação de Ativos. Ações em Tesouraria e Dividendos. Procedimentos contábeis: duplicatas descontadas, despesas antecipadas, empréstimos e financiamentos, provisão para o imposto de renda e contribuição social Estrutura e Elaboração das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido - conceitos, objetivos e forma de apresenta o. Contabilidade e Or amento P blico: Conceito, No es Gerais, Campo de Atua o. Or amento P blico: Or amento Anual, Ciclo Or ament rio, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Or ament rias, Exerc cio Financeiro, Princ pios Or ament rios, Cr ditos Adicionais. Or amento-Programa, Receita P blica: Conceito, Receita Or ament ria e Extra-or ament ria, Classifica o, Est gios da Receita. D vida Ativa. Despesa P blica: Conceito - Despesa Or ament ria e Extra-or ament ria. Classifica o. Descentraliza o de Cr ditos Or ament rios e de Recursos Financeiros. Est gios da Despesa. Restos a Pagar ou D vida Passiva. Adiantamento ou Suprimento de Fundos. Despesas de Exerc cio Anteriores. D vida P blica. Sistemas Or ament rio, Financeiro e Patrimonial. D vida Ativa. D vida P blica. Varia es Patrimoniais. Balan o Or ament rio, Balan o Financeiro. Balan o Patrimonial. Demonstr o das Varia es Patrimoniais. Bens P blicos: conceito, classifica es e invent rio. Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar n  101 de 04 de maio de 2000.

### **Sugest es Bibliogr ficas:**

FRANCO, Hil rio. *Contabilidade Geral*. Atlas.  
FIECAFI. *Manual de Contabilidade das Sociedades por A es*. Atlas.  
GIACOMONI, James. *Or amento P blico*. Atlas.  
GOUVEIA, Nelson. *Contabilidade B sica*. Harbra.  
IUD CIBUS, S rgio. MARION, Jos  Carlos. *Contabilidade Comercial*. Atlas.  
KOHAMA, Heilio. *Balan os P blicos - Teoria e pr tica*. Atlas.  
KOHAMA, Heilio. *Contabilidade P blica - Teoria e pr tica*. Atlas.  
MARION, Jos  Carlos. *Contabilidade Empresarial*. Atlas.  
NEVES, Silv rio. VICECONTI, Paulo E. *Contabilidade B sica*. Frase.  
NEVES, Silv rio. VICECONTI, Paulo E. *Contabilidade Avan ada*. Frase.  
PADOVEZE, Cl vis Lu s. *Manual de Contabilidade B sica*. Atlas.  
SILVA, Lino Martins da. *Contabilidade Governamental: um enfoque administrativo*. Atlas.  
Lei n.  4.320, de 17 de mar o de 1964.  
Constitui o Federal de 1988 (T tulo VI, Cap tulo II, Se o II).  
Lei n.  6.404, de 15 de dezembro de 1976.  
Portaria n.  42, de 14/04/1999, do Minist rio do Or amento e Gest o  
Portaria Interministerial n.  163, de 04/05/2001 do Minist rio do Planejamento, Or amento e Gest o.

## APOIO ADMINISTRATIVO   GEST O DA ATEN O   SA DE IND GENA – **ECONOMIA**

1. Microeconomia: O problema econ mico; escassez e escolha, bens econ micos; aloca o de recursos; a tecnologia; a quest o ambiental; efici ncia dos mercados e efici ncia econ mica;

demanda do consumidor e demanda do mercado; externalidades e bens públicos; a teoria da produção; a função de produção; a lei da oferta; a teoria marginalista da distribuição; a teoria dos custos; custos contábeis e custos econômicos; estruturas de mercado : classificação, características, equilíbrio, mecanismos de ajustamento; economias de escala e escopo; as falhas de mercado; teoria do bem estar social; modelo de Leontief; Política Industrial; Defesa da Concorrência e Regulação. 2. Macroeconomia: As Contas Nacionais; conceito, classificação e determinação dos agregados macroeconômicos ; Balanço de Pagamentos; Princípio da Demanda Efetiva; Economia Intertemporal; o Sistema Financeiro; Moeda : conceito; oferta e demanda; os meios de pagamento; controle da oferta de moeda; Poupança e Investimento; funções Consumo e Investimento; o Setor Público; Equilíbrio Geral de Preços; os modelos Clássico e Keynesiano; modelos de economia aberta e fechada; taxa de câmbio e taxa de juro; inflação; desemprego; a curva de Phillips; Política Monetária; Política Cambial e Política da Renda; investimento internacional; equilíbrio no Mercado Monetário; monetarismo e estruturalismo; Crescimento e Desenvolvimento Econômico; estágios de desenvolvimento; financiamento do desenvolvimento econômico; blocos econômicos e processo de globalização; fontes do crescimento econômico; estratégias de crescimento; protecionismo e liberalismo econômico. 3. Economia Brasileira: Economia brasileira desde o Plano Real; os planos de estabilização; estabilização econômica e privatização; estabilização, reformas e desequilíbrio econômico no governo FHC. Problemas recentes da economia brasileira. 4. Finanças Públicas: Teoria das Finanças Públicas, Política Fiscal e funções do Governo; Sistema Tributário Brasileiro; Falhas de Mercado e Falhas de Governo; Estado Regulador; Finanças Públicas no Brasil; Sistema Federativo e Contas Públicas. 5. Análise de Projetos: Fundamentos; critérios de avaliação de projetos; custos e benefícios privados e sociais; a função do bem estar social; Eficiência Marginal de Capital e Eficiência Marginal do Investimento; desconto e valor presente; ponto de nivelamento; projeções de demanda. Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

#### **Sugestões Bibliográficas:**

- ACKLEY, G. *Teoria Macroeconômica*, Livraria Pioneira Editora.
- CARDOSO, ELIANA A. *Economia Brasileira ao Alcance de Todos*, 6ª reimp, 4ª Ed, Brasiliense, 2000.
- CASTRO, A., LESSA, C. *Introdução à Economia – Uma Abordagem Estruturalista*.
- DORNBUSCH, R., FISCHER, S. *Macroeconomia*, 5ª Ed, Pearson Makron Books, 2006.
- EATON, B.C. e EATON, D.F. *Microeconomia* : Saraiva, 1999.
- FIGUEIREDO, F., *Introdução à Contabilidade Nacional*, Forense Universitária.
- GIAMBIAGI, F, ALÉM, A.C. *Finanças Públicas*, 2ª Ed., Campus, 2001.
- GREMAUD, A.P., VASCONCELLOS, M. A. S, JÚNIOR, R. T. *Economia Brasileira Contemporânea*, 6ª Ed, Atlas, 2006.
- LOPES, J.C.; ROSSETTI. *Economia Monetária*, 9ª Ed., Atlas, 2005.
- LOPES, L. M.; VASCONCELLOS, M. A. S. – Organizadores, Equipe de Professores da FEA-USP, *Manual de Macroeconomia, Básico e Intermediário*, 2ª Ed, Atlas, 2000.
- MANKIW, N.G. *Macroeconomia*. 3ª Ed.: LCT, 1998.
- MANKIW, N.G. *Introdução à Economia*. 2ª Ed: Campos, 2001.
- MOTTA, R.R., CALÔBA, G.M. *Análise de Investimentos*, Ed. Atlas, 2002.
- REZENDE, F. *Finanças Públicas*, 2ª Ed, Atlas, 2001.
- ROSSETTI. *Introdução à Economia*. 20ª Ed. Atlas, 2003.
- SHAPIRO, E. *Análise Macroeconômica*, Atlas.
- VASCONCELLOS, M. A. S., GARCIA, M. E. *Fundamentos de Economia*, 2ª Ed., Saraiva, 2005.

#### **GESTÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA – ENFERMAGEM**

*Fundamentos de Enfermagem*: Concepções teórico-práticas da assistência de enfermagem; sistematização da assistência de enfermagem – teoria e prática; consulta de enfermagem. Aspectos éticos e legais da prática da enfermagem - Lei do exercício profissional e o Código de Ética da Enfermagem. Biossegurança – medidas de segurança para a prevenção de acidentes nas práticas de enfermagem; prevenção e controle de infecções nas práticas assistenciais. Gerenciamento em enfermagem – planejamento, coordenação e avaliação das ações de enfermagem; treinamento e desenvolvimento de pessoal; previsão, distribuição e avaliação de pessoal de enfermagem; previsão



e provisão de recursos materiais e insumos básicos. Semiotécnica – procedimentos de enfermagem na avaliação e na assistência à saúde da população indígena nas diversas fases do ciclo vital; fundamentação teórica das práticas assistenciais. Educação em saúde – bases teóricas e práticas. *Enfermagem Médico-Cirúrgica*: Assistência de enfermagem à população indígena, nas diversas fases do ciclo vital - em situações clínicas; nos distúrbios mentais; nos períodos operatórios; nas situações de emergência e urgências; nos acidentes com animais peçonhentos. *Saúde da Mulher e da Criança*: Assistência de enfermagem – à mulher indígena na saúde reprodutiva, no ciclo gravídico-puerperal e climatério; ao recém-nato normal e de alto risco; no acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente indígena. *Programas Nacionais de Saúde*: atuação do enfermeiro - na atenção à saúde da mulher, da criança, do adolescente, do homem e do idoso indígenas; na prevenção, no controle e tratamento das doenças sexualmente transmissíveis, e Aids; nas doenças transmissíveis, não transmissíveis e crônico-degenerativas; no planejamento, execução e avaliação das ações relacionadas ao Programa Nacional de Imunização. Vigilância e epidemiologia em saúde. *Políticas de Saúde*: Sistema Único de Saúde – SUS; Subsistema de Atenção à Saúde Indígena.

### **Sugestões Bibliográficas:**

- ANDRIS, D. A. *et al. Semiologia: bases para a prática assistencial*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- BOLICK, D. *et al. Segurança e Controle de Infecção*. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso Editores, 2000.
- BRANDÃO, E. S.; SANTOS, I. *Enfermagem em Dermatologia: cuidados técnico, dialógico e solidário*. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2006.
- BRANDEN, P.S. *Enfermagem Materno-Infantil*. 2.ed. Rio de Janeiro; Reichmann e Affonso Editores, 2000.
- BRASIL. Ministério da Saúde. *Lei orgânica da saúde. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990*. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal>
- BRASIL. Ministério da Saúde. *Lei nº 8142/90 (e suas atualizações)*. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal>
- BRASIL. Ministério da Saúde. *Processamento de artigos e superfícies em estabelecimentos de saúde*. Brasília: Ministério da Saúde, 1994.
- BRASIL. *Programa de Controle de Infecção Hospitalar*. Portaria nº 2616/GM de 12/05/98.
- BRASIL. Ministério da Saúde. *Gestação de Alto Risco*. Brasília: Ministério da Saúde, 2000.
- BRASIL. Ministério da Saúde. *Assistência Pré-Natal*. Brasília: Ministério da Saúde, 2000.
- BRASIL. Ministério da Saúde. *Manual de normas de vacinação*. 3. ed. Brasília: Fundação Nacional de Saúde, 2001.
- BRASIL. Ministério da Saúde. *Plano de Reorganização da Atenção à Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus: Hipertensão arterial e diabetes Mellitus*. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde Epidemiológica. Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. *Controle da Tuberculose: uma proposta de integração ensino-serviço*. Rio de Janeiro: FUNASA/CRPHF/SBPT, 2002.
- BRASIL. Fundação Nacional de Saúde. *Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas*. 2.ed. Brasília: FUNASA, 2002.
- BRASIL. Fundação Nacional de Saúde. *Manual de Atenção à Saúde da Criança Indígena*. Brasília: FUNASA, 2004.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. *Doenças infecciosas e parasitárias: guia de bolso*. 3ª ed, Brasília: Ministério da Saúde, 2004. 2v.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de DST e Aids. *Recomendações para Profilaxia da Transmissão Vertical do HIV e Terapia Anti-Retroviral em Gestantes*. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de DST e Aids. *Guia de Tratamento Clínico da Infecção pelo HIV em Crianças*. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.
- BRASIL, Ministério da Saúde. *Pré-natal e Puerpério: atenção qualificada e humanizada – manual técnico*. Brasília: Ministério da Saúde. Série Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos, Caderno n. 5.



2005. Disponível em: [http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/pdf/05\\_0151\\_M.pdf](http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/pdf/05_0151_M.pdf)
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. *Guia de vigilância epidemiológica*. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – 6. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2005. 816 p. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Guia\\_Vig\\_Epid\\_novo2.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Guia_Vig_Epid_novo2.pdf).
- BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria nº 1602 de 17 de julho de 2006 - Calendários de Vacinação da Criança, do Adolescente, do Adulto e do Idoso*. 2006. Disponível em: [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/portaria\\_vacina.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/portaria_vacina.pdf)
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de DST e Aids. *Manual de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST*. 4ª ed, Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. *HIV/Aids, hepatites e outras DST*. Brasília: Ministério da Saúde. 2006.
- BRASIL. Fundação Nacional de Saúde. *Diretrizes da educação em saúde visando à promoção da saúde: documento base*. Brasília: FUNASA, 2007. Disponível em: <http://www.funasa.br>
- BRASIL. Fundação Nacional de Saúde. Política e Programas de Atenção Integral à Saúde Indígena. Disponível em: <http://www.funasa.br>
- Conselho Federal de Enfermagem. Resolução Nº 311/2007. *Código de ética dos profissionais de enfermagem*. Disponível em: [www.portalcofen.gov.br](http://www.portalcofen.gov.br)
- COFEN – Lei nº 7.498, *Lei do Exercício Profissional*, de 25 de junho de 1986. Disponível em: [www.portalcofen.gov.br](http://www.portalcofen.gov.br)
- FIGUEIREDO, N. M. A. (Org.) *Administração de Medicamentos: revisando uma prática de enfermagem*. São Paulo: Difusão Paulista, 2001.
- KURCGANT, Paulina. *Gerenciamento em Enfermagem*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
- POTTER, P. A.; PERRY, A. G. *Fundamentos de Enfermagem*. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997.
- ROCHA, R.M. *Enfermagem em Saúde Mental*. 2 ed. Rio de Janeiro: Ed. Senac Nacional., 2005.
- ROUQUAYROL, M. Z. *Epidemiologia e Saúde*. 7. ed. Rio de Janeiro : Medsi, 2006.
- SMELTZER, S. C.; BARE, B.G. et al. *Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica*. 11ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009. 4v.
- WHALEY; WONG. *Enfermagem Pediátrica: elementos essenciais a intervenção efetiva*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999.

## GESTÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA – ESTATÍSTICA

Conceitos e princípios básicos em Epidemiologia. Fontes de dados epidemiológicos e medidas. Vigilância epidemiológica e investigação de surtos. Estudo das causas na investigação e pesquisa epidemiológicas: tipos de relação causal; passos na determinação de causa e efeito; armadilhas comuns em pesquisa causal. Delineamentos comuns de pesquisa usados em Epidemiologia: delineamentos observacionais para geração ou teste de hipóteses; delineamentos experimentais para testar hipóteses. Avaliação do risco em estudos epidemiológicos: diferenças absolutas e relativas de risco; uso de dados de avaliação de risco. Erros em medicina clínica: objetivos da coleta e análise da dados; acurácia e utilidade dos testes de rastreamento e diagnóstico; concordância na aferição (porcentagem gradual de concordância e razão de teste Kappa)

Amostragem: determinação do tamanho da amostra; amostragem aleatória simples, estratificada, amostragem sistemática e amostragem por conglomerados. Estatística descritiva e análise exploratória de dados: distribuições de freqüências; medidas de representatividade (medidas de posição) e de dispersão: média, mediana, moda, quartis, resumo de 5 números, variância, desvio-padrão, coeficiente de variação, intervalo interquartilico; identificação de valores atípicos (*outliers*); gráficos: histograma, *boxplot* e diagrama de ramos e folhas. Teoria elementar da probabilidade: definições básicas e axiomas, probabilidade condicional e independência, variáveis aleatórias discretas e contínuas, função de distribuição, função de probabilidade, função densidade de probabilidade, esperança matemática, lei dos grandes números, teorema central do limite, distribuições amostrais. Teorema de Bayes: uso em programas de rastreamento e nos cuidados do

paciente individual. Inferência Estatística e Teste de hipóteses: natureza e propósito da inferência estatística; processo de testar hipóteses (erros falso-positivo e falso-negativo). Hipóteses de nulidade e alternativa, nível alfa, valor-p); testes de significância estatística: razões críticas, graus de liberdade, uso dos testes “t”, uso dos testes “z”; variação entre grupos e dentro dos grupos; importância clínica e validade externa comparada com significância estatística. Análise bivariada: escolha do teste estatístico apropriado; inferências de dados contínuos paramétricos (gráfico de distribuição conjunta, coeficiente de correlação de Pearson, análise da regressão linear); inferências a partir de dados ordinais (teste U de Mann-Whitney, teste de Wilcoxon, teste de Kruskal-Wallis, coeficientes de correlação de Spearman e de Kendall, teste do sinal); inferências a partir de dados dicotômicos e nominais (tabela de contingência 2x2, teste do qui-quadrado de independência, teste de McNemar, teste da probabilidade exata de Fischer, erro-padrão para dados em tabelas 2x2, força da associação e utilidade clínica dos dados em tabelas 2x2, análise de sobrevivência). Regressão linear simples e correlação: diagrama de dispersão; tipos de modelos de regressão; determinação da equação da regressão linear simples; erro-padrão da estimativa; medias de variação na regressão e na correlação; pressupostos da regressão e da correlação; análise de resíduos; medida da auto-correlação: estatística de Durbin-Watson; estimativa do intervalo de confiança para prever valores médios; inferências sobre os parâmetros da população na regressão e na correlação; armadilhas na regressão e questões éticas. Modelos de regressão múltipla: medida de associação; análise de resíduos; testando partes de um modelo de regressão múltipla; multicolinearidade; armadilhas na regressão múltipla e questões éticas. Uso da planilha eletrônica EXCEL na resolução de problemas estatísticos. Análises estatísticas para avaliação; padronização de provas, testes, inventários, e outros instrumentos de avaliação. Elaboração de relatórios, laudos, pareceres, e informes técnicos

**Sugestões Bibliográficas:**

BASTOS, Lila da Rocha, PAIXAO, Lyra, FERNANDES, Lúcia Monteiro e DELUIZ, Neise - *Manual para a Elaboração de Projetos e Relatórios de Pesquisa, Teses, Dissertações e Monografias*. Editora: LTC (Grupo GEN), 6ª Edição, 2003 (ISBN: 8521613563; ISBN-13: 9788521613565)

ANPAD. Cálculo do resultado (obtido em <http://testeanpad.tempsite.ws/provas/calculoResultado.jsp;jsessionid=A3762DF02310EA5B3DEDA69DE2C4BD67>).

JEKEL, James F., KATZ, David L. e ELMORE, Joann G. - *Epidemiologia, Bioestatística e Medicina Preventiva*. Editora Artmed, 2ª edição, 2005 (ISBN: 8536302968; ISBN-13: 9798536302965)

STEPHAN, David, LEVINE, David M. e BERENSON, Mark L. – *Estatística: teoria e aplicações usando Microsoft Excel em português*. Editora LTC, 5ª Edição, 2008 (ISBN: 8521616341; ISBN-13: 9788521616344)

**GESTÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA – FARMÁCIA**

*Farmacologia*: Farmacocinética, Vias de administração, Sistema nervoso simpático, Sistema nervoso parassimpático, bloqueadores neuro-musculares, Antitérmicos, Analgésicos, Antiinflamatórios esteroidais e não-esteroidais, Anestésicos locais, Anti-histamínicos, Aparelho cardiovascular, Diuréticos, Anticoagulantes, Antianêmicos, Anticoncepcionais, Sistema Nervoso Central. *Farmácia Hospitalar*: Estrutura organizacional, Funções clínicas, Garantia da qualidade, Padronização de medicamentos para uso hospitalar e ambulatorial, Formas de aquisição de medicamentos, Central de abastecimento farmacêutico, Indicadores de consumo, Planejamento e controle de estoque de medicamentos e correlatos, Sistema de distribuição de medicamentos, Manipulação de medicamentos e correlatos, Medicamentos controlados, Controle de infecção hospitalar. Portaria 344/98-MS, Resolução nº 208 de 19/06/90 do Conselho Federal de Farmácia. Resolução 247, 08/03/93 – CFF Lei dos Genéricos.

**Sugestões Bibliográficas:**

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. *Manual básico de Farmácia Hospitalar*. Brasília 1997.

GOODMAN & GILMAN. *As bases farmacológicas da terapêutica*. Guanabara Koogan 9ª edição.

MAIA NETO J. R. *Farmácia hospitalar um enfoque sistêmico*. Ed. Thesaurus. 1990.

**GESTÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA – MEDICINA**

1-Políticas de saúde: Sistema Único de Saúde no Brasil; Organização dos serviços de atenção



primária à saúde; A prática da Atenção primária à saúde. 2-Política Nacional de atenção aos povos indígenas. 3-Introdução à saúde indígena; Povos indígenas brasileiros, Relação médico – paciente; Medicina ocidental e Medicina Indígena; Nações indígenas: o direito à saúde, Humanização no atendimento; Antropologia médica e atenção primária à saúde. 4-Promoção, prevenção e educação em saúde; Abordagem Comunitária; Grupos terapêuticos e de suporte; Trabalho em equipe multidisciplinar. 5-Saúde da criança; Cuidados nos primeiros 30 dias de vida, Aleitamento materno, Puericultura, Vigilância da situação vacinal, Orientação alimentar, A criança com problemas agudos de saúde (Diarréia, desidratação, desenteria, Tosse ou dispnéia, IVAS, entre outros), Problemas comuns em ambulatórios pediátricos (Distúrbios nutricionais, doenças infecto – parasitárias, doenças respiratórias, doenças dermatológicas, doenças gastrointestinais, doenças do trato urinário), Maus tratos e violência doméstica, ginecologia infanto-juvenil. 6-Saúde da Mulher; Planejamento familiar, acompanhamento da gestação de baixo risco e puerperio, Intercorrências na gestação (Doença hipertensiva, sangramentos, infecções, Diabetes gestacional), Drogas na gestação, Doenças da mama, Dor pélvica, Secreção vaginal e prurido vulvar, Câncer genital feminino. 7-Saúde do adulto; Doença cardiovascular (HAS, Cardiopatia isquêmica, Insuficiência Cardíaca, arritmias cardíacas), Asma brônquica, Doença Pulmonar obstrutiva crônica, Diabetes *mellitus*, Doenças da tireóide, Poliartrite e osteoartrite, Epilepsia, Doenças gastrointestinais e Hepáticas, Doenças infecciosas e terapia antibiótica, doenças dermatológicas, Anemia no adulto, calendário vacinal. 8-Saúde Mental; Ansiedade; Depressão; Uso abusivo de álcool e drogas, transtornos do sono, psicoses. 9-Abordagem inicial às situações de urgência e Emergência.

**Sugestões Bibliográficas:**

DUNCAN, Bruce B. Medicina ambulatorial: *Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências*. - 3 ed. - Porto Alegre: Artmed, 2004;

MCWHINNEY, IAN E FREEMAN, Thomas. *Manual de Medicina de Família e Comunidade*. - 3 ed. - Tradução Anelise Teixeira Burmeister - Porto Alegre: Artmed, 2010;

RAKEL, Robert E. *Textbook of Family Practice*. - 7 th ed, - USA: W.B. Saunders Company, 2007;

STWART, Moira [et al]. . *Medicina Centrada na Pessoa: transformando o método clínico*. - 2 ed. - Tradução Anelise Teixeira Burmeister - Porto Alegre: Artmed, 2010.

YAMAMOTO, Renato M.(organizador) *Manual de atenção à saúde da criança indígena brasileira*; Brasília: Fundação Nacional de Saúde, 2004.

Política Nacional de Saúde Indígena: sites

[www.funasa.gov.br/internet/arquivos/vigisus/MTI\\_politicasauInd.pdf](http://www.funasa.gov.br/internet/arquivos/vigisus/MTI_politicasauInd.pdf)

[www.saude.sc.gov.br/geral/planos/programas\\_e\\_projetos/saude\\_indigena/index.htm](http://www.saude.sc.gov.br/geral/planos/programas_e_projetos/saude_indigena/index.htm)

**GESTÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA - MEDICINA VETERINÁRIA**

Zoonoses de importância em saúde pública: Etiologia, sintomatologia, epidemiologia, e profilaxia. Interação entre agente, hospedeiro e ambiente, fonte de infecção. Terapêutica: uso de antimicrobianos e antiparasitários – Benefício x Malefício. Principais Doenças Bacterianas, Parasitárias, Viróticas e de interesse em Saúde Pública Veterinária. Classificação e Identificação dos microorganismos. Esterilização e desinfecção por meios físicos e Químicos; Técnicas de Coleta de material para exames histopatológicos, microbiológicos e toxicológicos; Inspeção e Fiscalização de produtos de origem animal: legislação vigente. Biossegurança e produtos transgênicos: Riscos e benefícios. Análise de Risco. Exercício Legal e Ilegal da Profissão. Medicina Veterinária Legal. Deontologia Veterinária. Transporte de Animais exigências legais.

**Sugestões Bibliográficas:**

ACHA, P.N.; SZYFRESS, B. *Zoonosis y enfermedades transmisibles comunes al hombre y a los animales*. 3. ed. V. I,II,III, Washington: OPS/Oficina Sanitária Panamericana, 2001/ 2003.

CARLTON, W. W.; MACGAVIN, M. D. *Patologia Veterinária especial de Thomson*. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.

Conselho Federal de Medicina Veterinária. Código de ética da

classe veterinária: Resolução nº 322, DE 15 de janeiro de 1981. Cria o *Código de Deontologia e de Ética Profissional do Médico-Veterinário*, de acordo com Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e o Decreto 064.704/1969, que regulamentou o “Exercício da Profissão de Médico-Veterinário e Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária”.



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. *Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (RIISPOA)*. Brasília, 1997, e demais regulamentos disponíveis no [www.ministeriodaagricultura.gov.br](http://www.ministeriodaagricultura.gov.br)

REY, Luis. *Parasitologia: parasitos e doenças parasitárias do homem nas Américas e na África*. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

TRABULSI, L.R., MARTINEZ, M.B., CAMPOS, L.C., ALTERTHUM, F., GOMPERTZ, O.F., RÁCZ, M.L. *Microbiologia*. Editora Atheneu, 4<sup>o</sup> Ed., 269-310, 2004.

Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 Instrução Normativa Nº 69, de 15 de setembro de 2004. Incorpora ao ordenamento jurídico nacional os “Requisitos Zoossanitários para o Intercâmbio de Bovinos e Bubalinos para Reprodução entre os Estados Partes do Mercosul e os Modelos de Certificados Zoossanitários e de Embarque”. Brasília, DOU, Diário Oficial da União de 23/09/2004, Seção 1, Página 15

Legislação de Defesa Sanitária Animal. Ministério da Agricultura. Brasília, 1991.

Decreto Nº 1752, de 20 de dezembro de 1995. Regulamenta a Lei 8.974, de 5 de Janeiro de 1995, Dispõe Sobre a Vinculação, Competência e Composição da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - Ctnbio, e da Outras Providencias. Brasília, [DOU. Diário Oficial da União, 21 Dezembro 1995 \(núm. 1752\)](#).

Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Aprova o Código de Trânsito Brasileiro. Brasília, DOU, 1997. Instrução Normativa Nº 18, de 18 de julho de 2006 - Aprova o modelo da Guia de Trânsito Animal (GTA) utilizado em todo o território nacional para o trânsito de animais vivos, ovos férteis e outros materiais de multiplicação animal. Brasília, DOU, Diário Oficial da União de 20/07/2006, Seção 1, Página 12.

Lei 9.605 de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Brasília, DOU, Diário Oficial da União, 1998.

Portaria Nº 46, de 10 de fevereiro de 1998. Institui o Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle - APPCC a ser implantado, gradativamente, nas indústrias de produtos de origem animal sob o regime do serviço de inspeção federal - SIF, de acordo com o manual genérico de procedimentos. Brasília, DOU, Diário Oficial da União e 16/03/1998, Seção 1, Página 24.

Resolução nº 17, de 30 de abril de 1999. Aprova as Diretrizes básicas para avaliação de risco e segurança dos alimentos. Republicada no DOU de 03/12/1999.

Resolução Nº 722, de 16 de Agosto de 2002. CFMV- Conselho Federal de Medicina Veterinária. Aprova o Código de Ética do Médico Veterinário. DOU 16/12/02.

## GESTÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA - **NUTRIÇÃO**

Conhecimentos em nutrição humana; macro e micro nutrientes; digestão e absorção de nutrientes; cálculos de necessidades nutricionais; alimentação nas diferentes fases da vida (lactente, pré-escolar, escolar, adolescente, idoso, gestação e lactação). Avaliação nutricional no adulto e na criança. Terapia nutricional em: Diabetes Mellitus, Hipertensão Arterial Sistêmica, Dislipidemias, Erros Inatos do Metabolismo, Câncer, AIDS Gastroenterologia, Obesidade e Desnutrição. Higiene e manipulação de alimentos. Planejamento e elaboração de cardápios para coletividade sadia e enferma. Fluxo de preparo e distribuição de refeições. Epidemiologia Nutricional, Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), PSF/NASF Políticas e Programas de Intervenção Nutricional.

### **Sugestões Bibliográficas:**

ABREU, E.S. et al. *Gestão de Unidade de Alimentação e Nutrição - um modo de fazer*. Editora Metha, 2ª edição, 2007.

CUPPARI, L. *Guia de Medicina Ambulatorial e Hospitalar UNIFESP/ Escola Paulista de Medicina – Nutrição Clínica no Adulto*. São Paulo: Manole, 2002.

MAHAN, L. K.; ESCOTT-STUMP, S.; KRAUSE. *Alimentos & dietoterapia*. 11ª. ed. São Paulo: ROCA, 2005.

NETO, F.T.; *Nutrição Clínica*, Belo Horizonte: Guanabara Koogan, 2003



- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE-OMS. - Manual das Necessidades Nutricionais Humanas. São Paulo, Editora Atheneu, 2003
- ORNELLAS, L. Seleção e Preparo de Alimentos: técnica dietética. Editora Atheneu, 8ª edição, 2007.
- PHILLIPI, S. T. Nutrição e Técnica Dietética. São Paulo: Manole, 2006.
- SILVA JR., ENEO ALVES. Manual de controle higiênico-sanitário em serviços de alimentação. 6. ed. atual São Paulo, SP: Varela, 2007.
- VASCONCELOS, F., A.G. Avaliação Nutricional de Coletividades - 4ª edição, UFSC 2007
- Site do Ministério da Saúde:*
- FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Norma técnica: vigilância alimentar e nutricional para os distritos sanitários especiais indígenas. Fundação Nacional de Saúde, Brasília 2006, 1ª Edição.
- BRASIL.. *III CONFERÊNCIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL: Por um Desenvolvimento Sustentável com Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional.* Documento Final, 2007.
- ASSEMBLEIA MUNDIAL DE SAÚDE, 57, 2004, Genebra. *Estratégia global para a promoção da alimentação saudável, atividade física.* Genebra, 2004.
- (LOSAN) BRASIL. Presidência da República. *Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional.* Diário Oficial da União de 18 de setembro de 2006.
- (PNAN) BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 710/GM. *Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Série B textos básicos de saúde.* 2003. 48 p.
- (PNAB) BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria 648/GM de 28 de março de 2006. *Política Nacional de Atenção Básica.* 2007. 68 p.
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA. *IV Diretriz Brasileira Sobre Dislipidemias e Prevenção da Aterosclerose* Departamento de Aterosclerose da Sociedade Brasileira de Cardiologia, Arquivos Brasileiros de Cardiologia - Volume 88, Suplemento I, Abril 2007
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIABETES. *Atualização Brasileira De diabetes,* edição revisada. Rio de Janeiro: Diagrafic Editora, 2006

#### GESTÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA – ODONTOLOGIA

*Promoção de Saúde Oral:* Conceitos de saúde e estratégias nos níveis coletivo e individual. Biossegurança e controle de infecção no consultório dentário. *Anatomia da Cabeça e Pescoço:* Osteologia, miologia, vasos e nervos. *Cárie Dentária:* Etiologia, métodos de prevenção e controle. Semiologia das lesões de mucosa bucal e exames complementares. Tratamento das urgências e emergências em odontologia. *Terapêutica medicamentosa:* Analgésicos, anti-inflamatórios, antibióticos e ansiolíticos. *Anestesia Local:* Técnicas, soluções e complicações. *Dentística:* Princípios gerais do preparo cavitário: técnica operatória e restauradora. *Materiais odontológicos restauradores:* indicações e técnicas de uso. *Radiologia:* Técnicas, indicações e complicações. Patologia bucal. Traumatismo dental.

#### **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

- ANDRADE, E. D. *Terapêutica medicamentosa em Odontologia.* São Paulo: Editora Artes Médicas Ltda, 2000.
- ANDREASEN, J. O. et al. *Manual de Traumatismo dental.* Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.
- BARATIERI, Luiz N./ et al. *Odontologia Restauradora - Fundamentos e Possibilidades.* São Paulo: Ed Santos, 2003.
- COHEN, Stephen; BURNS, Richard C. *Caminhos da polpa.* Tradução Edson Jorge Lima Moreira. 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
- FONSECA, Antonio Salazar e cols. *Odontologia Integrada – Atualização Multidisciplinar para o clínico e o Especialista.* 3 v. Rio de Janeiro: Medsi, 2003.
- GUIMARÃES, Jayro Jr. *Biossegurança e controle de infecção cruzada em consultórios.* 1ª ed. São Paulo: Ed Santos, 2001.
- LINDHE, Jan. *Tratado de periodontia clínica e implantologia oral.* 4ª ed Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
- LOPES, Helio P.; JUNIOR, José F. S. *Endodontia. Biologia e Técnica.* 1ª ed. Rio de Janeiro: Ed Medsi, 1999



- MALAMED, Stanley F; QUINN, Christine L. *Manual de anestesia local*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Mosby, 2005
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Manual de Condutas . Controle de infecções e a prática odontológica em tempos de AIDS*. Brasília-DF, 2000.
- NEVILLE, Brad W. et al. *Patologia Oral e Maxilofacial*. 2ª ed . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
- PETERSON, Larry J. et al. *Cirurgia oral e maxilofacial contemporânea*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
- PINTO, Victor G. *Saúde Bucal Coletiva*. 4ª ed. São Paulo: Santos, 2000.
- SICHER, Harry. *Anatomia oral*. 8ª ed São Paulo: Artes Médicas, 1991.

### GESTÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA – PEDAGOGIA

Educação contemporânea e multiculturalismo. Movimentos sociais e educação. Aprendizagem e diversidade cultural. Questões relativas à ações de educação inclusiva. Atuação educacional nos estados da arte dos direitos indígenas. Tendências pedagógicas da educação; Educação profissional no mundo contemporâneo; prática didática dialógica e reflexiva na formação profissional; formação dos técnicos de nível médio na área da saúde; o trabalho como princípio pedagógico na educação profissional; organização curricular e multiculturalismo; planejamento didático e avaliação da aprendizagem; a formação pedagógica para os docentes da educação profissional em saúde.

#### **Sugestões Bibliográficas:**

- APPLE, M. Ideologia e currículo: PA, Artes Médicas, 1982.
- BOLZAN, Dóris. Formação de Professores: compartilhando e reconstruindo conhecimentos. Porto Alegre: Mediação, 2002
- BRASIL. Ministério da Educação. Referencial Curricular Nacional para as escolas Indígenas. Brasília: MEC, 1998.
- BRUNO, Eliane B. Gorgueira & ALMEIDA, Laurinda Ramalho & CHRISTOV, Luiza Helena da Silva (org.) O Coordenador Pedagógico e a Formação Docente. São Paulo, Edições Loyola.
- CANDAU, V. Educação intercultural e cotidiano escolar: RJ, Viveiros de Castro editora, 2006.
- CANEN & MOREIRA, Ênfases e omissões no currículo, Campinas, Papiros, 2001.
- CHAUÍ, Marilena. Cultura e Democracia. São Paulo: Cortez, 1989.
- FERREIRA, N. S. C. (org.) Supervisão Educacional para uma escola de qualidade. SP: Cortez, 1999.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia de autonomia. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.
- GANDIN, D. A prática do planejamento participativo. Petrópolis , Vozes, 1999.
- GRUPIONI, Luís Donisete B. (editor). Coleção de livros didáticos do Referencial curricular nacional para as escolas indígenas: informações para o professor. Brasília: MEC/SEF, 1998
- GUIMARÃES, Ana Archangelo (org.) O Coordenador Pedagógico e a Educação Continuada. São Paulo, Edições Loyola.
- JUNQUEIRA, Carmem & CARVALHO, Edgard de A. (org) Antropologia e indigenismo na América Latina. São Paulo: Cortez Editora, 1981.
- LIBANEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 1994
- PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed Ed. 2000
- LÜK,H Ação integrada: administração, supervisão e orientação educacional. Petrópolis, RJ, Vozes, 1999.
- MCLAREN, P. Multiculturalismo crítico, SP, Cortez, 2000.
- PERRENOUD, P. Avaliação - da excelência à regulação da aprendizagem, Artes Médicas, RS.
- RIBEIRO, Darcy. Os índios e a civilização: a integração das populações indígenas no Brasil moderno. Petrópolis: Vozes 1977.
- RIBEIRO, Darcy. Os índios e a civilização: a integração das populações indígenas no Brasil moderno. Petrópolis: Vozes 1977.
- SOUZA, Donaldo B. e Faria, Lia C.M. (orgs) – Desafios da Educação. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
- VEIGA, Ilma Passos A. (org.) Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível. Campinas, SP, Papiros.



## GESTÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA – PSICOLOGIA

1-Fundamentos e consolidação do SUS no contexto da Reforma do Setor Saúde; 2-Humanização em saúde, Política Nacional de Atenção às Populações Indígenas e Reforma Psiquiátrica no Brasil – convergências e polêmicas; 3-Saúde e saúde mental: perspectivas epistemológicas, históricas, antropológicas e sociológicas; 4-Bases Conceituais dos serviços de atenção psicossocial e organização dos serviços territoriais; 5-Atenção Psicossocial e o campo da atenção básica em saúde; 6-Atenção psicossocial e o uso de álcool e drogas; 6-Gestão da rede de cuidados em saúde e saúde mental; 7-Dimensão clínico-institucional dos serviços territoriais de atenção psicossocial; 8-Concepções sobre ações em saúde mental relativas à família, à infância e à adolescência.

### **Sugestões Bibliográficas:**

AMARANTE, P. (coord.) *Archivos de Saúde Mental e Atenção Psicossocial*. Rio de Janeiro: Nau, 2003.

AMARANTE, P. (coord.) *Archivos de Saúde Mental e Atenção Psicossocial 2*. Rio de Janeiro: Nau, 2005.

AMARANTE, P. (org.) *Ensaio: subjetividade, saúde mental, sociedade*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006. Conselho Regional de Psicologia de São Paulo. *Grupo de trabalho Psicologia e Povos Indígenas*. Disponível em <http://www.crpsp.org.br/povos/legislacao.aspx>

Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (org.) *Textos de apoio em Saúde Mental*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2003.

LATOURE, B. *Reflexão sobre o culto moderno dos deuses fe(i)tiches*. Bauru: Edusc, 2002

PINHEIRO, R. et al. (orgs.) *Desinstitucionalização da saúde mental: contribuições para estudos avaliativos*. Rio de Janeiro: CEPESC; IMS/UERJ; ABRASCO, 2007.

*Raízes Tribais – Um Universo de Possibilidades*. Reportagem da Revista Psique: Ciência e Vida, nr. 24, janeiro de 2008. Disponível em <http://www.portalcienciaevida.com.br/ESPS/Edicoes/24/sumario.asp>

*Revista INTERFACE – Comunicação, Saúde, Educação*. Vol. 13, suplemento 1, Botucatu, 2009. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_issuetoc&pid=1414-328320090005&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=1414-328320090005&lng=pt&nrm=iso)

RODRIGUES, T. Drogas e liberação: enunciadores insuportáveis. *Verve – Revista do Núcleo de Sociabilidade Libertária*, nr. 6, out.2004. Disponível em <http://www.nu-sol.org/verve/verveview1.php?id=6>

ROSA, L. *Transtorno mental e o cuidado na família*. São Paulo: Cortez, 2003.

SZTUTMAN, R. (org.) *Encontros: Eduardo Viveiros de Castro*. Rio de Janeiro: Beco do Azogue, 2008

THEMUDO, T.S. *Gabriel Tarde: sociologia e subjetividade*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.



ANEXO V – CRONOGRAMA

<b>Atividades</b>	<b>Datas previstas para 2010</b>
Publicação do Extrato do Edital	30 de dezembro de 2009
Publicação do Edital	07 de janeiro
Período de inscrições	07 de janeiro até 04 de fevereiro
Período para solicitar isenção do pagamento da Taxa de Inscrição	11 até 15 de janeiro
Divulgação do resultado da solicitação de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição	28 de janeiro
Homologação das inscrições	22 de fevereiro
Recurso para inscrições não homologadas	23 e 24 de fevereiro
Resultado do recurso sobre homologação das Inscrições	01 de março
Período para obter informações sobre os locais de Prova	08 até 12 de março
Prova Objetiva	21 de março
Divulgação dos gabaritos da Prova Objetiva	22 de março
Prazo para recursos contra os gabaritos	23 e 24 de março
Divulgação do resultado dos recursos	29 de março
Divulgação das notas da Prova Objetiva	05 de abril
Liberção do formulário para a Prova de Títulos e divulgação da relação dos candidatos que deverão enviá-los	06 de abril
Divulgação do Resultado Final e Homologação das Áreas de Atuação do Nível Médio	08 de abril
Recebimento da documentação comprobatória dos Títulos	06 até 08 de abril
Divulgação do Resultado da Prova de Títulos	30 de abril
Prazo de recursos contra a nota da Prova de Títulos	03 e 04 de abril
Divulgação do Resultado Final e Homologação das Áreas de Atuação do Nível Superior	13 de abril